



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.273.219/0001-06
Razão Social: M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA
Nome Fantasia: AR PURO SOLUCOES AMBIENTAIS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/08/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/11/2020
FGTS	Validade:	14/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/05/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	28/04/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **M.X.P. USINA DE INCINERACAO DE RES. LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ 13.273.219/0001-06**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **22/06/2020 às 10:58:14 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **D79F-B654-CB3B-4B8E-9CD8-3D25-B30A-DCC6**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

22/06/2020

Portal da Transparência do Estado de Rondônia -

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 13273219000106**LIMPAR****Data da consulta:** 22/06/2020 11:54:16**Data da última atualização:** 20/06/2020 10:15:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 13.273.219/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:18 do dia 18/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2020.

Código de controle da certidão: **9E7D.1FEA.B302.AA84**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20205300207604**
Código de Controle: **300207604**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **13273219000106**
Nome ou Razão Social: **M X P USINA DE IC DE RES LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **13/05/2020 10:14:56**
Validade.....: **11/08/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar Janela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

PM JI-PARANÁ

AV. 02 DE ABRIL, Nº 1701 - URUPÁ

CNPJ: 04092672000125

Exercício: 2020

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIFICO, atendendo ao solicitado por M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA - ME, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada registra débitos, contudo, estes débitos não estão vencidos ou ainda estão com exigibilidade suspensa até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/07/2020, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Finalidade

PARA FINS DE NADA CONSTA

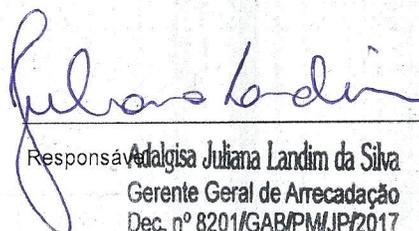
Cadastro: 145274314 Matricula:
Contribuinte: M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA - CPF/CNPJ 13273219000106
Endereço: RUA PROJETADA, S/N Complemento:
Bairro: SETOR INDUSTRIAL CEP: 76900970
Cidade: JI PARANÁ UF: RO

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Emissão: 05/05/2020 Valida Até: 04/07/2020

usuário: JULIANA

Código de Controle da certidão/Número:
85CB.DE92.BE69.6B2B


Responsável: Adalgisa Juliana Landim da Silva
Gerente Geral de Arrecadação
Dec. nº 8201/GAB/PM/JI/2017

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.273.219/0001-06

Razão Social: M X P USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA ME

Endereço: RUA D SN LT-21 ST-678 QD-81A / DISTRITO INDUSTRIAL / JI-PARANA / RO / 76900-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031702550642826425

Informação obtida em 02/04/2020 11:51:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.273.219/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2011
NOME EMPRESARIAL M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AR PURO SOLUCOES AMBIENTAIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R D	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LT-21,ST-678,QD-81A
CEP 76.900-970	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JI-PARANA
UF RO	ENDEREÇO ELETRÔNICO lamar.cnt@uol.com.br	
TELEFONE (69) 3421-3520/ (69) 3422-1368		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/04/2020** às **11:52:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 21/01/2020

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J:	13.273.219/0001-06	Inscrição Estadual:	00000003995615
Nire:	11200561676	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliária :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	M. X. P. USINA DE INCENERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME		
Nome Fantasia:			
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		
ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	BECO -D		
Complemento:	LOTE 21, SETOR 678, QUADR		
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL	Número:	S/N
Município:	JI-PARANA	CEP:	76900970
UF:	RO		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	RUA D - N:S/N - COMPL:LOTE 21, SETOR 678, QUADRA 81-A		
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL		
Município:	JI-PARANA	Distrito:	
Telefone:	34213344	UF:	RO
Fax:	69342133	CEP:	76900970
E-mail:	gerencia@arpuroambiental.com.b		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	22/01/2014
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	21/01/2014		
Código da Atividade Principal:	3812200		
Descrição da Atividade:	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:			
Situação da NFe:	ATIVO		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
3701100 GESTAO DE REDES DE ESGOTO			
3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS			
3821100 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS			
3822000 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS			
3831901 RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO			
3831999 RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO			
3832700 RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS			
3839401 USINAS DE COMPOSTAGEM			
3839499 RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
3900500 DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS			
4687701 COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO			
4687702 COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO-METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO			
4687703 COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS			
4930201 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,MUNICIPAL			
4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
4930203 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS			
CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	590.137.292-15	Nr. CRC:	RO00348604
Nome/Razão Social:	IVONE VIEIRA DA SILVA		
ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	TEREZINA		
Bairro:	NOVA BRASILIA	CEP:	76908524
Município:	JI-PARANA	UF:	10
Telefone:	34213520	Fax:	99751467
E-mail	lamar.cnt@uol.com.br		
Codigo do Regime	Regime Especial		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.273.219/0001-06

Certidão nº: 1698647/2020

Expedição: 21/01/2020, às 11:24:39

Validade: 18/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.273.219/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M.X.P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA **TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular **Marcelo Cruz Machado**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob nº 01932080801 expedida pelo DETRAN/RO, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF(MF) sob nº 457.230.602-87, natural de Campo Grande/MS, nascido em 26/02/1978; residente e domiciliado na Rua JK, nº 1250, Bairro Casa Preta, CEP: 76907-556, nesta cidade de Ji-Paraná/RO e **Salustiano Pego Lourenço Neves**, brasileiro, natural de Belém/PA, solteiro, nascido em 03/04/1981, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 000651238 SSP/RO e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF(MF) sob nº.658.529.312-68, residente e domiciliado na Rua Isaias de Miranda, nº 69, Bairro Urupá, CEP: 76900-200, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, únicos sócios componentes da **Sociedade Empresaria Limitada**, que gira sob o Nome Empresarial "**M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**", CNPJ: 13.273.219/0001-06, situada na Rua D, s/nº, Lote 21, Setor 678, Quadra 81-A, no Distrito Industrial, CEP: 76900-970, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, como o contrato social devidamente Registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob nº 112,0056167-6, em sessão de 18/02/2011, resolvem em comum acordo alterar o referido **Contrato Social**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira– Resolvem os sócios abrir a **Filial nº. 01**, na cidade de **Rio Branco/AC**, na **Rua Cerâmica, nº. 307, Distrito Industrial, CEP: 69.920-208**, destacando para fins fiscais **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, do capital social, destacando que o **Objeto Social** dela será o mesmo da matriz.

Cláusula Segunda– A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Terceira – À vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

Primeira – A sociedade gira sob o Nome Empresarial "**M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.**"

Segunda – A sociedade tem a sua sede na **Rua D, s/nº, Lote 21, Setor 678, Quadra 81-A, no Distrito Industrial, CEP: 76900-970**, na cidade de Ji-Paraná/RO.

Terceira – A sociedade empresarial tem **Filial nº. 01**, situada **Rua Cerâmica, nº. 307, Distrito Industrial, CEP: 69.920-208**, na cidade de **Rio Branco/AC**, destacando para fins fiscais **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** do capital social, destacado o **objeto social** o mesmo da matriz.

Quarta– O objeto social é:

- 3812-200=Coleta de resíduos perigosos;
- 3811-400=Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3822-000=Tratamento e disposição de resíduos perigosos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2019 13:06 SOB Nº 20190361328.
PROTOCOLO: 190361328 DE 12/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904246616. NIRE: 11200561676.
M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 12/09/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

- 3821-100=Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 3831-999=Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio;
- 3831-901=Recuperação de sucatas de alumínio;
- 3832-700=Recuperação de materiais plásticos;
- 3839-499=Recuperação de materiais (coleta de borracha de pneus usados);
- 4687-701=Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;
- 4687-702=Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão;
- 4687-703=Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas;
- 4930-203=Transportes rodoviário de produtos perigosos;
- 4930-202=Transportes rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças. Intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-201=Transportes rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 3900-500=Descontaminação e serviços de gestão de resíduos;
- 3839-401=Usinas de compostagem;
- 3701-100=Gestão de redes de esgoto.

Quinta – O capital social é de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, divididos em **R\$ 300.000 (Trezentos Mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, sendo que **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, divididos em **R\$ 150.000 (Cento e Cinquenta Mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do País e sendo que **R\$ 150.000 (Cento e Cinquenta Mil Reais)** será integralizados em Bens e Imóveis: Um Imóvel Urbano do Setor Urupá, Lote nº 01, Quadra 01, Rua Projetada, no 3º Distrito, com área de 1.743,92 m² (Hum Mil, Setecentos e Quarenta e Três metros e Noventa e Dois Centímetros Quadrados), com 38,84m de Frente, 41,73m de Fundos, Lateral direito 44,51m e lateral esquerda 50,90m, Registrado no Cartório de imóveis desta comarca sob a Matrícula nº 20.184 do Livro 2 em 01 de Junho de 2009, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
Marcelo Cruz Machado	50	150.000	150.000,00
Salustiano Pego Lourenço Neves	50	150.000	150.000,00
Totalizando	100	300.000	300.000,00

Sexta– A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Fevereiro de 2011 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

Sétima– As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Oitava – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2019 13:06 SOB Nº 20190361328.
 PROTOCOLO: 190361328 DE 12/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904246616. NIRE: 11200561676.
 M. X. P. USINA DE INCENERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA

LEILSON COSTA DE SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 12/09/2019
 www.empresafacil.ro.gov.br

Nona – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios **Marcelo Cruz Machado e Salustiano Pego Lourenço Neves**, com os poderes de atribuições de administrarem isoladamente a sociedade, autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Décima – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas, justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Primeira – Os sócios administradores **Marcelo Cruz Machado e Salustiano Pego Lourenço Neves**, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado de conformidade com a legislação do imposto de renda em vigor.

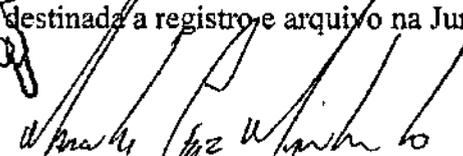
Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado o liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

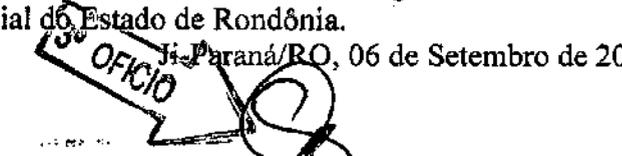
Décima Terceira – Os sócios administradores **Marcelo Cruz Machado e Salustiano Pego Lourenço Neves** declaram, sob as penas da Lei; que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º. CC/2002).

Décima Quarta – Fica eleito o foro do município e comarca de Ji-Paraná/RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em comum acordo em tudo quanto neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o, 01 (Uma) via de igual teor e forma, via destinada a registro e arquivo na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Ji-Paraná/RO, 06 de Setembro de 2019.


MARCELO CRUZ MACHADO


SALUSTIANO PEGO LOURENÇO NEVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2019 13:06 SOB Nº 20190361328.
PROTOCOLO: 190361328 DE 12/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904246616. NIRE: 11200561676.
M. X. P. USINA DE INCENERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 12/09/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

1º PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ ESTADO DE RONDÔNIA
Rua Pedro Teixeira, 1417 - Centro - Fone: (69) 3421-5588 | 3423-5064

Selo Digital de Fiscalização - E4AFG22870-548AE.
Confira validade em www.tiro.lus.br/consultaselo

Reconheço por Semelhança a assinatura de MARCELO CRUZ MACHADO.
Dad fé:
Em Teste
JA Paraná-Rondônia, 08 de setembro de 2019.
da Verdade
Jéssica Andressa Oliveira de Andrade - Escrevente Autorizada
Emol: R\$6,57, Faju: R\$1,31, Selo: R\$1,08, Fundap: R\$0,46, Fundimper: R\$0,49, Fundorge: R\$0,49, Total = R\$10,43

OFICIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL COBILACO

Jessica Andressa Oliveira de Andrade
ESCREVENTE AUTORIZADA
JI-PARANÁ-RO

3 Ofício do Registro Civil e Tabelião de Notas
Rua Pedro Teixeira, 1417 - Centro - Fone: (69) 3421-5588 | 3423-5064

Selo Digital nº A3AR120400-48997 Confira validade em www.tiro.lus.br/consultaselo

Reconheço por Semelhança a assinatura de SALUSTIANO PEGO LOURENÇO NEVES. Dou fé. *019c*
F9Y97MFYE-7779CC-13*
Porto Velho RO, 10 de setembro de 2019 - 10:12:25h
Em Teste da verdade.
Douglas da Cruz Magno - Escrevente
Emolumentos: R\$6,57, Faju: R\$1,31, Selo: R\$1,08, Fundap: R\$0,46, Fundimper: R\$0,49, Fundorge: R\$0,49, Total = R\$10,43

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
JOSÉ CARLOS GOMES DE SOUZA
Bairro: São Cristóvão
CEP: 76.804-021
Tel: 3224-7444
Porto Velho - RO

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU SEM RALFUS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2019 13:06 SOB Nº 20190361328.
PROTOCOLO: 190361328 DE 12/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904246616. NIRE: 11200561676.
M. X. P. USINA DE INCENERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 12/09/2019
www.empresafacil.ro.gov.br



CERTIDÃO Nº

NET-000036813

Autenticidade: EB940-0D658-2F60E-E0F74-26E5B

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública

Valida até: 31/12/2020

Folha: 1/1

Certificamos que a pessoa jurídica abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, para atividade técnicas limitadas à competência legal de seu(s) responsável(is) técnico(s), nos termos da Lei n.º 5194/66. Certificamos ainda, face ao estabelecido no artigo 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não se encontram em débito com o CREA-RO. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviço(s) técnico(s) sem a participação real, efetiva do(s) responsável(is) técnico(s) abaixo citado e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contida, após a data de expedição e bem como se constatadas irregularidades supervenientes.

Nome: M.X.P USINA DE INCINERAÇÃO DE RESIDUOS LTDA-ME CNPJ: 13.273.219/0001-06

Endereço: RUA D, LOTE 21 - SETOR 678, QD 81A, - SN - JI-PARANA - RO

Registro: 5419EMRO Data do Registro: 12/11/2012 Última Anuidade Paga: 2020

Capital Social: 300.000,00 Última Alteração do Contrato: 14/09/2011 Última Atualização Cadastral: 05/01/2020 Número da Guia: 0

Responsáveis Técnicos:**Legendas de Tipos: (0 - Quadro Técnico 1 - Resp. Técnico 2 - Consultor Técnico 3 - Assessor Técnico)****Atividades Permitidas Conforme Quadro Técnico:**

COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (SERVIÇOS DE COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, GESTÃO DE USINAS E INCINERAÇÃO DE LIXOS HOSPITALARES E RESÍDUOS INDUSTRIAIS); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO).

Carteira:	Título	Tipo	Atribuições	Restrição da Atribuição
GABRIELLA NAZÁRIO VIANA FRANCO				
7778D RO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	RESOLUÇÃO Nº: 447/2000 ARTIGO 2º E 4º DO CONFEA.	
GABRIELLA NAZÁRIO VIANA FRANCO				
7778D RO	ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	1	ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 1.007/03 AMBAS DO CONFEA.	

PORTO VELHO-RO, 05 de Janeiro de 2020.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. X. P. USINA DE INCENERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME			Protocolo: ROC2000490121		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 11200561676	CNPJ 13.273.219/0001-06	Data de Ato Constitutivo 18/02/2011	Início de Atividade 18/02/2011		
Endereço Completo Rua D, Nº S/N, LOTE 21, SETOR 678, QUADRA 81-A, DISTRITO INDUSTRIAL - Ji-Paraná/RO - CEP 76900-970					
Objeto Social 381200- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3811400- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3822000- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3821100- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3831999- RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; 3831901- RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; 3832700- RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; 3839499- RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS (COLETA DE BORRACHA DE PNEUS USADOS); 4687701- COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO; 4687702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; 4687703 COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS; 4930203 TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 4930202- TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4630201- TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 3900500- DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; 3839401- USINAS DE COMPOSTAGEM; 3701100- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCELO CRUZ MACHADO	CPF/CNPJ 457.230.602-87	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome SALUSTIANO PEGO LOURENÇO NEVES	CPF/CNPJ 658.529.312-68	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MARCELO CRUZ MACHADO	CPF 457.230.602-87	Término do mandato			
Nome SALUSTIANO PEGO LOURENÇO NEVES	CPF 658.529.312-68	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 12/09/2019	Número 20190361328	Ato/eventos 002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: xxxxxxxx			CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
Endereço Completo RUA Cerâmica, Nº 307 , Distrito Industrial, Rio Branco, AC, CEP: 69920208					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2020, às 09:05:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código **B3UBRK1R**.



ROC2000490121

LEILSON COSTA DE SOUZA
Secretário Geral

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESÍDUOS
LTDA - ME

A FAVOR DE: DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA, NA FORMA
ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM quantos este Particular Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, (26/09/2019), nesta cidade e Comarca de Porto Velho/RO, Estado de Rondônia, neste Serviço Notarial, compareceu, com Outorgante: **M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.273.219/0001-06, com sede na Rua Diamante, nº1100, Distrito Industrial, no município de Ji-Paraná – RO, CEP: 76.900-209, representada neste ato por seu sócio **SALUSTIANO PEÇO LOURENÇO NEVES**, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 000651238 SSP/RO, C.P.F. nº 658.529.312-68, residente e domiciliado na Rua Isaias De Miranda, nº 69, bairro Urupá, CEP: 76.900-200, na cidade de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia. Pela Outorgante constitui e nomeia sua bastante procuradora: **LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar administrativo, Carteira de Identidade nº 1065288 SESDEC/RO, C.P.F. nº 003.686.212-60, residente na Rua Samaumeiras, nº 3172, Apto 02, bairro Eletronorte, CEP: 76.808-584, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia; a qual confere: poderes para o fim especial de representar a firma outorgante, acima qualificada junto as **Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Empresas de Economia Mista e Privada, para participar de Licitações Públicas, Leilões, Pregões, Tomadas de Preço, inclusive assinar Carta Convite e Contratos Públicos referente à Licitações**; podendo para tanto concordar em todos os seus termos, assistir abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, prestar cauções, levantá-las, transigir, desistir, alegar, acertar preços, pagar taxas e emolumentos, dar lances, negociar, assinar recibos, acompanhar processos, enfim, praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO VÁLIDO POR 01 ANO A CONTAR DESTA DATA.**

Porto Velho/RO, 26 de setembro de 2019.



SALUSTIANO PEÇO LOURENÇO NEVES - Sócio

RG: 000651238 SSP/RO

CPE: 658.529.312-68

RECONHECIMENTO
NO VÉRSO

3

Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas

CPF - 84.815.322/01-04 - Av. Carlos Gomes, 2827 - São Cristóvão -
CEP - 76804-021 - Porto Velho - RO
Escritórios: Autuado: Barbara Maria Magalhães -
Dionísio da Cruz Magalhães - Vanessa Costa e Silva - Gláucia de
Carvalho Furtado - Patrícia Hayes Perceira - Patrícia
Carvalho Latta - Vinícius Hamilton Martins

Tabelião

Amélio de Sá

Substituto:

Cláudia Elisete de Albuquerque



Selo Digital nº A3AES27413-F2BC1 Confirma validade em www.tjro.jus.br/consulta_selo

Reconheço por semelhança a assinatura de SALUSTIANO PEGO LOURENCO NEVES. Dou fé. *0217* FQCBERBQ-835764-11*

Porto Velho - RO, 26 de setembro de 2019 - 10:16:22h.

Em Teste da verdade.

Vinícius Henrique Martins - Escrevente

Emolumentos: R\$2,62, Fuij: R\$0,52, Selo: R\$1,08, Fundep: R\$0,19, Fundimper: R\$0,20, Total = R\$4,52

RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE



RECIBO DE RECEBIMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1065288 SESDEC RO

CPF DATA NASCIMENTO
003.686.212-60 05/05/1991

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA DE SOUZA
FRANCISCA BORGES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06625050108 29/12/2020 23/05/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Laiana Vanessa Borges de Souza

LOCAL DATA EMISSÃO
PORTO VELHO, RO 15/03/2018

José de Albuquerque Cavalcante
 Diretor Geral do DETRAN/RO
 ASSINATURA DO EMISSOR **43506578526 RO706377230**

RONDÔNIA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1563258822

PROIBIDO PLASTIFICAR
1563258822

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITORIO NACIONAL
 1298795466

PROBISID PLASTIFICAR
 1298795466

NOME
 MARCELO CRUZ MACHADO

DOC. IDENTIFIC. / CREA. EMISSOR / UF
 483178 SSP/RO

CPF
 457.238.692-87

DATA NASCIMENTO
 25/02/1978

PLACAO
 TRATA HAINISH MACHADO

RO
 BORGIA LEIA CRUZ MACHADO

PERMISSAO
 B

ACC
 B

CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 01932080801

VALIDADE
 04/09/2021

1ª HABILITACAO
 27/03/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JI - PARANA , RO

DATA EMISSAO
 08/09/2016

05847004580
 80703692216

DETRAN - RO (RONDONIA)

EM BRANCO
 1º Ofício JI-Paraná-RO

1º PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
 NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
 MUNICIPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ ESTADO DE RONDONIA
 Lúcia Regly Muniz Corilaco | NOTARIA E REGISTRADORA

OFICIO RUA PEDRO TEIXEIRA, 1417 - CENTRO - FONEI (J9) 3421-5588 | 3423-5064

Selo Digital de Fiscalização - - E4AF23870-9D9D0.
 Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Esta cópia é reprodução fiel do documento original que me foi
 apresentado. *0049*63537A * Dou 16.

Ji-Paraná-Rondonia, 29 de abril de 2019.

Em Teste da Verdade
 Lindomar Oliveira Guimarães Corilaco - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$2.63, Fuju: R\$0.53, Selo: R\$1.08, Fundep: R\$0.20,
 Fundimpr: R\$0.20, Fumorgps: R\$0.20, Total = R\$4.84

SERVIÇO NOTARIAL CORILACO
 Lindomar Oliveira Guimarães Corilaco
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 JI-PARANÁ-RO

EM BRANCO
 1º Ofício JI-Paraná-RO



NOME: **SALUSTIANO PEGO LOURENCO NEVES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **651238 SSP RO**

CPF: **658.529.312-68** DATA NASCIMENTO: **03/04/1981**

FILIAÇÃO: **JOSE CARLOS LOURENCO NEVES ANANETE PEGO DOS S LOURENCO**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **A2**

Nº REGISTRO: **02220246117** VALIDADE: **27/07/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **04/11/2002**

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: **PORTO VELHO, RO** DATA EMISSÃO: **28/07/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: **José de Albuquerque Cavalcante Diretor Geral do DETRAN/RO** 95001001418 0705192709

RONDÔNIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1481809946

PROIBIDO PLASTIFICAR 1481809946



3 **Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas**
 Tabelião: **José Geraldo da Silva**
 Substituta: **Ruilene de Jesus Garcia Pavão**

Selo Digital de Fiscalização - A3ADN28394-E556E
 Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaselo/

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé em 17 de setembro de 2017, em Porto Velho-RO, 11 de setembro de 2017, Em Teste da Verdade.

Ruilene de Jesus Garcia Pavão - Escrevente
 Emolumentos: R\$2,49, Fuju: R\$0,50, Selo: R\$1,02, Fundep: R\$0,19, Fundimper: R\$0,19, Fumorpge: R\$0,19, Total = R\$4,58

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE



ESPAÇOS EM BRANCO

Número: 8 Folha: 1

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2019.

Este livro foi emitido com base no art 9º e 10º da IN DREI Nº 11 DE 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa no exercício acima mencionado.

Nome da Empresa: M.X.P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA

Endereço: Rua D, S/Nº

Complemento: LT 21, ST 678, QD 81-A

Bairro: DIST INDUSTRIAL

C.E.P.....: 76900-970

Município: JI-PARANA

Estado: RO

Inscrição no CNPJ: 13.273.219/0001-06

Inscrição Estadual.....: 00000003995615

Registro na junta.....: 11200561676 Data registro: 18/02/2011

Inscrição Municipal.....: 16682

JI-PARANA, 01/01/2019

MARCELO CRUZ MACHADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 457.230.602-87

IVONE VIEIRA DA SILVA
Reg. no CRC RO-003486/O-4
Contador
CPF: 590.137.292-15

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	415.552,43D
ATIVO CIRCULANTE	265.552,43D
DISPONIVEL	5.585,46D
CAIXA	5.585,46D
CAIXA GERAL	5.585,46D
CLIENTES	187.177,23D
DUPLICATAS A RECEBER	187.177,23D
CLIENTE DIVERSO	187.177,23D
ESTOQUE	72.789,74D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	72.789,74D
MERCADORIAS PARA REVENDA	72.789,74D
ATIVO NAO CIRCULANTE	150.000,00D
IMOBILIZADO	150.000,00D
IMÓVEIS	150.000,00D
TERRENOS	150.000,00D

Jl-PARANA, 31 de Dezembro de 2019

MARCELO CRUZ MACHADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 457.230.602-87

IVONE VIEIRA DA SILVA
Reg. no CRC RO-003486/O-4
Contador
CPF: 590.137.292-15

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	415.552,43C
PASSIVO CIRCULANTE	73.803,20C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.287,22C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.287,22C
IRRF A RECOLHER	271,88C
SIMPLES A RECOLHER	12.975,47C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	39,87C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	60.515,98C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	29.531,85C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	27.395,85C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.136,00C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	7.990,89C
INSS A RECOLHER	3.708,86C
FGTS A RECOLHER	4.282,03C
PROVISÕES	22.993,24C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	12.120,71C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	352,66D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	6.578,33C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	4.646,86C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	341.749,23C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.749,23C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.749,23C
LUCROS ACUMULADOS	254.549,23C
DIVIDENDOS PROPOSTOS	212.800,00D

Jl-PARANA, 31 de Dezembro de 2019

MARCELO CRUZ MACHADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 457.230.602-87

IVONE VIEIRA DA SILVA
Reg. no CRC RO-003486/O-4
Contador
CPF: 590.137.292-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Soma	Total
Receita Operacional			
VENDA DE MERCADORIAS	2.609,80	<u>2.609,80</u>	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	942.566,65	<u>942.566,65</u>	<u>945.176,45</u>
Deducoes			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(98.140,75)	<u>(98.140,75)</u>	<u>(98.140,75)</u>
Receita Líquida			<u>847.035,70</u>
Custos Mercadorias Vendidas			
ESTOQUE INICIAL	(84.117,10)		
MERCADORIAS	(188.553,36)		
(-) DEVOLUÇÕES S/ COMPRAS	(263,92)		
ESTOQUE FINAL	72.789,74	<u>(200.144,64)</u>	<u>(200.144,64)</u>
Lucro Bruto			<u>646.891,06</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>0,00</u>
COMBUSTÍVEL	(36.375,51)	<u>(36.375,51)</u>	
DESPEAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(373.582,89)		
PRÓ-LABORE	(28.800,00)		
13º SALÁRIO	(32.783,92)		
FÉRIAS	(47.218,55)		
INSS	(861,99)		
FGTS	(47.708,96)	<u>(530.956,31)</u>	<u>(567.331,82)</u>
Resultado operacional líquido			<u>79.559,24</u>
Resultado Antes do IR			<u>79.559,24</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>79.559,24</u>

JJI-PARANA, 31 de Dezembro de 2019

MARCELO CRUZ MACHADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 457.230.602-87

IVONE VIEIRA DA SILVA
Reg. no CRC RO-003486/O-4
Contador
CPF: 590.137.292-15

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	265.552,43 + 0,00	3,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	73.803,20 + 0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	415.552,43	5,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	73.803,20 + 0,00	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	254.549,23	0,27
	Receitas de Vendas	945.176,45	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	254.549,23	0,74
	Patrimônio Líquido	341.749,23	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	341.749,23	0,82
	Passivo Total	415.552,43	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	150.000,00	0,44
	Patrimônio Líquido	341.749,23	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	847.035,70	1,31
	Patrimônio Líquido Médio	645.864,61	

MARCELO CRUZ MACHADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 457.230.602-87

IVONE VIEIRA DA SILVA
Reg. no CRC RO-003486/O-4
Contador
CPF: 590.137.292-15



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2020/00003037
Nome: IVONE VIEIRA DA SILVA CPF: 590.137.292-15
CRC/UF n.º RO-003486/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11.08.2020
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**
Livro: **BALANÇO PATRIMONIAL**
Nº 8 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **590.137.292-15** Controle : **4587.4901.5214.5842**

Número: 8 Folha: 7

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Este livro foi emitido com base no art 9º e 10º da IN DREI Nº 11 DE 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa no exercício acima mencionado.

Nome da Empresa: M.X.P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA

Endereço: Rua D, S/Nº

Complemento: LT 21, ST 678, QD 81-A

Bairro: DIST INDUSTRIAL

C.E.P.....: 76900-970

Município: JI-PARANA

Estado: RO

Inscrição no CNPJ: 13.273.219/0001-06

Inscrição Estadual.....: 00000003995615

Registro na junta.....: 11200561676 Data registro: 18/02/2011

Inscrição Municipal.....: 16682

JI-PARANA, 31/12/2019

MARCELO CRUZ MACHADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 457.230.602-87

IVONE VIEIRA DA SILVA
Reg. no CRC RO-003486/O-4
Contador
CPF: 590.137.292-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. X. P. USINA DE INCENERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
45723060287	MARCELO CRUZ MACHADO
59013729215	IVONE VIEIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2020 09:19 SOB Nº 20200182749.
PROTOCOLO: 200182749 DE 13/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001929631. NIRE: 11200561676.
M. X. P. USINA DE INCENERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/05/2020
www.empresafacil.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **MXP USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA ME, CNPJ nº 13.273.219/0001-06, NADA CONSTA** na Comarca de Ji-Paraná.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 9YQM-2X4H-G9ZH-XGXB** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 03/06/2020 10:48:33 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

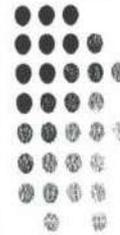


Forum Des.Hugo Auller
Endereço: Av. Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá
Cep 76.900-261 - Ji-Paraná - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



Avenida Dois de Abril, 1021, bairro Urupá,
Ji-paraná-Rondônia
Tel: 69-3423-5221
Fax: 69-3423-0401
Email: cimcero-ro@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A empresa pessoa Jurídica de Direito Público **CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.049.227/0001-57, situada na Av. 2 de Abril, bairro Urupá, 1201, na comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, fone (69)3423-5221, por seu representante legal abaixo assinado, **ATESTA**, para todos os fins de direito, que a empresa **M.X.P USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 13.273.219/0001-06, situada na Rua D, nº 1100, setor Industrial, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, a mesma foi nossa prestadora desde a data de 25/01/2016, de forma contínua e inter-rupta, de serviços no ramo de: Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição final de resíduos de serviços de saúde-RSS dos resíduos Classe I Grupos A, B e E, do Anexo I da Resolução nº 358/2005-CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada 306 de 07 de Dezembro de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

Grupo A: Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características podem apresentar risco de infecção ex: bactérias, fungos, vírus, clamídias, micro plasmas, príons e parasitas, bolsas transfusionais de sangue, meios de cultura, membranas, órgãos e placentas dentro outros das sub classes: **A1, A2, A3, A4 e A5.**

Grupo B: Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos Medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações. Resíduos de saneantes, desinfetante; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes. Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores). Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas. Demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos).

Grupo E: Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: Lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capila-

LOCAÇÃO



AMBIENTA



SAÚDI



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ, ESTADO DE RONDÔNIA
Luzia Regly Muniz Corilão | NOTÁRIAS E REGISTRADORA
OFÍCIO RUA PEDRO TEIXEIRA, 1417 - CENTRO - FONE (69) 3421-5588 | 3423-5064

Selo Digital de Fiscalização - E4AEG28702-24540.
Confira validade em www.tjro.us.br/consultaselo/

Esta cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. *0046-38671*. Dou fé.
Ji-Paraná-Rondônia, 05 de março de 2018.

Em Teste
Lindomar Oliveira Guimarães Corilão - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$2,54, Fuju: R\$0,54, Selo: R\$1,04, Fundep: R\$0,19,
Fundimpr: R\$0,19, Fundep: R\$0,19, Total = R\$4,65

SERVIÇO NOTARIAL CORILAÇO
Lindomar Oliveira Guimarães Corilão
ESCREVENTE AUTORIZADO
JI-PARANÁ-RO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

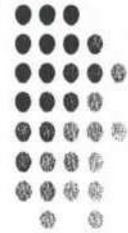


CREA - RO
A 005.323

Avenida Dois de Abril, 1021, bairro Urupá,
Ji-paraná—Rondônia

Tel: 69-3423-5221
Fax: 69-3423-0401

Email: cimcero-ro@hotmail.com



res; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrado no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares, o montante por município :

MUNICIPIO	QUANTITATIVO
Vale do Paraíso	840,00 kg
Machadinho do Oeste	4.850,00 Kg
Teixeirópolis	1.236,20 kg

Totalizando a quantidade total **6.926,20 KG.**

Tendo ainda Supervisão, Coordenação, Consultoria para profissionais envolvidos na geração de resíduos interna e externa; Execução e Fiscalização de serviço técnico de RSS, conforme acompanhamento da Engenheira Ambiental e Sanitarista Gabriella Nazário Viana Franco CREA nº 7778 D RO e consta registrado na ART de execução nº 8207657099, assim cumprindo a contento de forma satisfatória e pontual, com as obrigações assumidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, afirmamos o presente.

Ji-Paraná, 02 de Maio de 2016.

Weckley Bianqui
Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho
CREA 9851 D/RO



Maria Aparecida de Oliveira
CPF: 289.689.302-44

LOCAÇÃO



AMBIENTAL



SAÚDE



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ ESTADO DE RONDÔNIA
Luzia Regly Muniz Corilaço | NOTÁRIA REGISTRADORA

OFÍCIO RUA PEDRO TEIXEIRA, 1417 - CENTRO - FONE: (69) 3423-0988 | 3423-5064

Selo Digital de Fiscalização - E4ACV24803-AE22F.
Confira validade em www.tro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** *0041*28786A * Dou fé, Ji-Paraná-Rondônia, 02 de maio de 2016

Em Teste da Verdade
Jéssica Andressa Oliveira de Andrade - Escrivente Autorizada
Emolumentos: R\$2,31, FmJ: R\$0,46, Selo: R\$0,95, Total = R\$3,72

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ ESTADO DE RONDÔNIA
Luzia Regly Muniz Corilaço | NOTÁRIA REGISTRADORA

OFÍCIO RUA PEDRO TEIXEIRA, 1417 - CENTRO - FONE: (69) 3423-0988 | 3423-5064

Selo Digital de Fiscalização - E4AEG28703-63647.
Confira validade em www.tro.jus.br/consultaselo/

Esta cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. *0048*39848 * Dou fé.

Ji-Paraná-Rondônia, 05 de março de 2018.

Em Teste da Verdade
Lindomar Oliveira Guimarães Corilaço - Escrivente Autorizada
Emolumentos: R\$2,54, FmJ: R\$0,51, Selo: R\$1,04, Fundep: R\$0,19, Fundimpr: R\$0,19, Sumompr: R\$0,19, Total = R\$4,56

Serviço Notarial Corilaço
Luzia Regly Muniz Corilaço
Escrivente Autorizada
Ji-Paraná-RO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CNPJ nº 04.287.520/0001-88



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAU, inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.520/0001-88, situada na Av. Farquar, 2.986 – Complexo do Palácio Rio Madeira, (Prédio Rio Machado), Bairro Pedrinhas – Porto Velho/RO, fone (69)3416-9398, por seu representante legal abaixo assinado, conforme o contrato nº 270/PGE-2015 e processo Administrativo nº 01-1712.00430-0000/2015. **ATESTA**, para todos os fins de direito, que a empresa **M X P USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 13.273.219/0001-06, situada na Rua D, nº 1100, setor Industrial, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, a mesma foi nossa prestadora desde a data de 16/09/2016, de forma continua e interrupta, de serviços no ramo de: Coleta interna e externa, Transporte, Tratamento e Disposição final de resíduos de serviços de saúde-RSS dos Grupos A,B,C e E, do Anexo I da Resolução nº 358/2005-CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada 306 de 07 de Dezembro de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Grupo A: Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características podem apresentar risco de infecção ex: bactérias, fungos, vírus, clamídias, micoplasmas, príons e parasitas, bolsas transfusionais de sangue, meios de cultura, membranas, órgãos e placentas dentro outros das sub classes: **A1, A2, A3, A4 e A5.**

Grupo B: Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossuppressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos Medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações. Resíduos de saneantes, desinfetante; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes. Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores). Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas. Demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos).

Av. Farquar,2.986 – Complexo do Palácio Rio Madeira (Prédio Rio Machado)
Bairro Pedrinhas – Porto Velho/RO

10 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ, ESTADO DE RONDÔNIA
Luzia Regly Muniz Corlaço [NOTÁRIA E REGISTRADORA]

OFÍCIO RUA PEDRO TEIXEIRA, 1417 - CENTRO - FONE: (69) 3421-5588 | 3423-5064

Selo Digital de Fiscalização - - E4AEG28699-41424.
Confira validade em www.tro.jus.br/consultaselo/

Esta cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. *0048*39658 *. Dou fé

Ji-Paraná-Rondônia, 05 de março de 2018.

Em Teste da Verdade

Lindomar Oliveira Guimarães Corlaço - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$2,54, Fuju: R\$0,51, Selo: R\$1,04, Fundep: R\$0,19, Fundimper: R\$0,19, Fumorgo: R\$0,19, Total = R\$4,56

SERVIÇO NOTARIAL CORILAÇO
Luzia Regly Muniz Corlaço
ESCREVENTE AUTORIZADA
JI-PARANÁ-RO



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CNPJ nº 04.287.520/0001-88

GRUPO C: Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de eliminação especificados nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista. E seu sub grupo; **A.**

Grupo E: Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: Lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrado no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares, o montante por unidade, conforme quadro de quantitativos;

MÊS DE COLETA	UNIDADE	QUANTIDADE RESÍDUOS
SET/2016	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	484,50 KG
OUT/2016	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	759,60 KG
NOV/2016	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	659,85 KG
DEZ/2016	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	705,65 KG
JAN/2017	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	165,60 KG
FEV/2017	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	645,90 KG
MAR/2017	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	561,65 KG
ABR/2017	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	718,00 KG
TOTAL DE RESÍDUOS DA UNIDADE - HRE		4.700,75 KG

MÊS DE COLETA	UNIDADE	QUANTIDADE RESÍDUOS
SET/2016	LABORATORIO DE FRONTEIRA	8,70 KG
OUT/2016	LABORATORIO DE FRONTEIRA	58,65 KG
NOV/2016	LABORATORIO DE FRONTEIRA	28,55 KG
DEZ/2016	LABORATORIO DE FRONTEIRA	56,65 KG
JAN/2017	LABORATORIO DE FRONTEIRA	29,25 KG
FEV/2017	LABORATORIO DE FRONTEIRA	30,25 KG
MAR/2017	LABORATORIO DE FRONTEIRA	63,95 KG
TOTAL DE RESÍDUOS - LABORATORIO DE FRONTEIRA		276,00

Totalizando o quantitativo de 4.976,75 kg (Quatro mil novecentos e setenta e seis quilos e setenta e cinco gramas).

Av. Farquar, 2.986 – Complexo do Palácio Rio Madeira (Prédio Rio Machado)
Bairro Pedrinhas – Porto Velho/RO

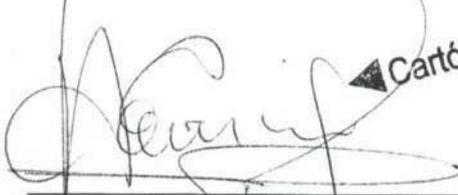


OTARIAL CORILÇÃO
Lindomar Oliveira Guimarães Corilção
ESCREVENTE AUTORIZADO
JI-PARANÁ-RO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CNPJ nº 04.287.520/0001-88

Tendo ainda Supervisão, Coordenação, Consultoria para profissionais envolvidos na geração de resíduos interna e externo; Execução e Fiscalização de serviço técnico de RSS, conforme consta registrado na ART de execução nº 8300023007, com a responsabilidade técnica da engenheira Ambiental/Sanitarista Gabriella Nazário Viana Franco nº Carteira /UF 7778DRO, assim cumprindo a contento de forma satisfatória e pontual, com as obrigações assumidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, afirmamos o presente.

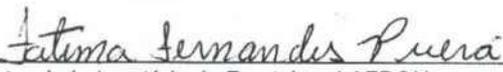

Cartório Godoy

Diretor do Hospital Regional de Extrema - HRE
Antônio Enivaldo Ferreira Medeiros
CPF nº 615.279.392-00
Contratante

Porto Velho, 17 de Maio de 2017.

CARTÓRIO GODDY - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Carlos Gomes, 900 - Fone: 69 3224-4365
Reconheço por semelhança e dou fé, a(s)...
firma(s) de: ANTONIO ENIVALDO FERREIRA...
MEDEIROS
Porto Velho-RO, 27 de Junho de 2017

Janteli dos Santos Nogueira
00152232(001-001094136)*****
Emolumentos: R\$ 12,48 FUJU: R\$0,50 FUNDEP:
R\$0,19 FUNDIMPERA: R\$0,19 FUMORPBE: R\$0,19
Selo: R\$1,02 Total: R\$4,57 (por assinatura)
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização:
A0ACG25925-CE746
Consulte a autenticidade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/


Diretor do Laboratório de Fronteira - LAFRON
Fatima Fernandes Puera
CPF nº 285.698.062-72
Contratante



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIA: CLIO SURIADAKIS PEREZ

RECONHEÇO
Por verdadeiro/autêntico firma(s) de: FATIMA FERNANDES PUERA (33882),
Guajará Mirim 07 de julho de 2017
Selo Digital: D3ABA24301...
Emolu.: R\$ 8,70 Custas: R\$ 1,76 Selo: R\$ 1,02 Fundos: R\$ 1,95

CLIO SURIADAKIS PEREZ
EVANILDE FELIX RIBEIRO
 CLOVIS ANTONIO EWERTON PEREZ
MARCILIANA A. DE ARAUJO PINTO

*Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/


Wekecley Bianqui
Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho
CREA 9831-D/RO

Av. Farquar, 2.986 - Complexo do Palácio Rio Madeira (Prédio Rio Machado)
Bairro Pedrinhas - Porto Velho/RO

1º PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ, ESTADO DE RONDÔNIA
Luzia Regly Munic. Corilaço | NOTÁRIA REGISTRADORA
RUA PEDRO TEIXEIRA, 1417 - CENTRO - FONE: (69) 3421-5588 | 2422-5064

Selo Digital de Fiscalização - E4AEG28701-7EEC0.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Esta cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. *0046*39867 * Dou fé.

Ji-Paraná-Rondônia, 05 de março de 2018.

Em Teste da Verdade
Lindomar Oliveira Guimarães Corilaço - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$2,54, FUJU: R\$0,51, Selo: R\$1,04, Fundep: R\$0,19,
Fundimpar: R\$0,19 Fumopara: R\$0,19 Total = R\$4,66

SERVIÇO NOTARIAL CORILAÇO
Lindomar Oliveira Guimarães Corilaço
ESCRIVÃO AUTORIZADO
JI-PARANÁ-RO



COOLPEZA - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
CNPJ: 02.293.982/0001-82



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa, **COOLPEZA SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.293.982/0001-82, situada na Av. Transcontinental, bairro Primavera, 912, na comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, fone (69)3422-2006, por seu representante legal abaixo assinado, **ATESTA**, para todos os fins de direito, que a empresa **M.X.P USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 13.273.219/0001-06, situada na Rua D, nº 1100, setor Industrial, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, a mesma foi nossa prestadora desde a data de 01/02/2016, de forma contínua e interrupta, de serviços no ramo de: Tratamento e Disposição final de resíduos de serviços de saúde-RSS dos resíduos Grupos A, B, e E, do Anexo I da Resolução nº 358/2005-CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada 306 de 07 de Dezembro de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

Grupo A: Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características podem apresentar risco de infecção ex: bactérias, fungos, vírus, clamídias, microplasmas, príons e parasitas, bolsas transfusionais de sangue, meios de cultura, membranas, órgãos e placentas dentro outros das sub classes: **A1, A2, A3, A4 e A5.**

Grupo B: Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos Medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações. Resíduos de saneantes, desinfetante; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes. Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores). Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas. Demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos).

Grupo E: Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: Lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrado no laboratório (pipetas, tubos de coleta

Av. Transcontinental, bairro Primavera, 912, CEP 78.900-000
Ji-Paraná/RO - Fone (69)3422-2006

SERVIÇO NOTARIAL
Lindomar Oliveira Guimarães Corilão
ESCREVENTE AUTORIZADA
JI-PARANÁ-RO

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ, ESTADO DE RONDÔNIA
Luzia Regly Munic: Corilão | NOTARIA E REGISTRADORA
RUA PADRO TEIXEIRA, 1417 - CENTRO - FONE: (69) 3421-5588 | 3423-5064

Selo Digital de Fiscalização - - E4AEG28664-AFFC4.
Confira validade em www.tro.jus.br/consultaselo/

Esta cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. *0046*3987C* - Dou fé.

Ji-Paraná-Rondônia, 05 de março de 2018.
Em Teste da Verdade
Lindomar Oliveira Guimarães Corilão - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$2,54, Fuju: R\$0,51, Selo: R\$1,04, Fundep: R\$0,19,
Fundimper: R\$0,19, Fundarap: R\$0,19 Total = R\$4,56



COOLPEZA - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
CNPJ: 02.293.982/0001-82



sanguínea e placas de Petri) e outros similares, o montante de **10.424,16 KG**, tendo ainda Supervisão, Coordenação, Consultoria para profissionais envolvidos na geração de resíduos interno e externo; Execução e Fiscalização de serviço técnico de RSS, conforme consta registrado na ART de execução nº8207654567, com a responsabilidade técnica da engenheira Ambiental/Sanitarista Gabriella Nazário Viana Franco nº Carteira /UF 7778DRO, assim cumprindo a contento de forma satisfatória e pontual, com as obrigações assumidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, afirmamos o presente.

Ji-Paraná, 27 de Abril de 2016.



[Signature]
Lucimeire Alves Marques
CPF: 421.418.342-87
Contratante

4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
RUA PEDRO II, 1039, ESC. CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança sem valor econômico de:
L01457653-JOSÉ MUNES DA SILVA.....
Em testemunho da verdade.
PORTO VELHO, 04 de Maio de 2016.

040-BRUNA DANUS FERREIRA DE AZEVEDO
ESC. AUTORIZADA

V. Unit: Emol. R\$ 2,31 Selo R\$ 0,95 FUJU
R\$ 0,46. TOTAL: R\$ 3,72.
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
1746022790-F805F
Confira validade em
www.tro.jus.br/consultaselo/

[Signature]
José Nunes da Silva
Eng Sanitarista Ambiental
CREA - RO 2241-D/RO



Responsável Técnico Ambiental da Contratante
CREA-RO/Carteira/UF: _____

1º OFÍCIO PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ, ESTADO DE RONDÔNIA
Luzia Regly Munitz Coriáço | NOTÁRIA E REGISTRADORA

OFÍCIO RUA PEDRO TEIXEIRA, 1417 - CENTRO - FONE: (69) 3421-5588 | 3423-5064

Selo Digital de Fiscalização - - E4ACV22433-9C80B.
Confira validade em www.tro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por Semelhança a assinatura de **LUCIMEIRE ALVES MARQUES** *0027*812656 * Dou fé. Ji-Paraná-Rondônia, 27 de abril de 2016.

Em Teste da Verdade
Jéssica Andreza Oliveira de Andrade - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$2,31, Fuju: R\$0,46, Selo: R\$0,95, Total: R\$3,72

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Luzia Regly Munitz Coriáço - Escrevente Autorizada
JI-PARANÁ-RO

Av. Trabalhador, bairro Primavera, 912, CEP 78.964-460
Ji-Paraná/RO - Fone (69)3422-2006

1º OFÍCIO PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ, ESTADO DE RONDÔNIA
Luzia Regly Munitz Coriáço | NOTÁRIA E REGISTRADORA

OFÍCIO RUA PEDRO TEIXEIRA, 1417 - CENTRO - FONE: (69) 3421-5588 | 3423-5064

Selo Digital de Fiscalização - - E4AEG28665-00D00.
Confira validade em www.tro.jus.br/consultaselo/

Esta cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. *0046*39661 * Dou fé.

Ji-Paraná-Rondônia, 05 de março de 2018.

Em Teste da Verdade
Lindomar Oliveira Guimarães Coriáço - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$2,54, Fuju: R\$0,51, Selo: R\$1,04, Fundep: R\$0,19,
Fundimar: R\$0,10, Fumarcos: R\$0,10, Total: R\$4,38

SERVIÇO NOTARIAL
Lindomar Oliveira Guimarães
ESCREVENTE AUTORIZADA
JI-PARANÁ-RO



Hospital Candido Rondon – HCR/CNPJ: 05.549.728/0001-90



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa, Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares – COOPM EDH, inscrita no CNPJ sob o nº 05.549.728/0001-90, situada na Rua Almirante Barroso, 1530, bairro Centro, CEP 76900-079 na comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, fone (69)3411-2244, por seu representante legal abaixo assinado, **ATESTA**, para todos os fins de direito, que a empresa **M.X.P USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 13.273.219/0001-06, situada na Rua D, nº 1100, setor Industrial, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, a mesma foi nossa prestadora desde a data de 23/10/2013, de forma contínua e interupta, de serviços no ramo de: **Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de resíduos de serviços de saúde-RSS dos Grupos A, B, e E, do Anexo I da Resolução nº 358/2005-CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada 306 de 07 de Dezembro de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;**
Grupo A - Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar riscos de infecção.
Grupo B - Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e Patogenicidade.
Grupo E - Resíduos perfuro cortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodontias, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubo capilares, micropipetas, lâminas e lamínulas, espátulas e todos os utensílios de vidro quebrado no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Pet ri) e outros similares abrangidos na Resolução da Diretoria Colegiada 306 de 07 de Dezembro de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e Resolução n. 358 de 29 de Abril de 2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, o montante de **1.419,80Kg** no período de Setembro de 2015, tendo ainda Supervisão, Coordenação, Consultoria para profissionais envolvidos na geração de resíduos interno e externo; Execução e Fiscalização de serviço técnico de RSS, conforme consta registrado na ART de execução nº 8207602890, assim cumprindo a contento de forma satisfatória e pontual, com as obrigações assumidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Por ser verdade, afirmamos o presente.

Ji-Paraná - RO, 30 Setembro de 2015.



HCR HOSPITAL CANDIDO RONDON

CPF: Dr. Maxwell Massahid
Diretor Clínico
Contratante

Rua Almirante barroso, nº 1530, bairro Centro, CEP: 78.961-670, Ji-Paraná-Rondônia, FONE: (69) 3411-2244

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE TABELAGEM DE ENDEREÇOS
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA - ESTADO DE RONDÔNIA
Lucia Corilaço
OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE TABELAGEM DE ENDEREÇOS
RUA PEDRO DE ALMEIDA, 1530 - CENTRO - FONE: (69) 3421-9118 - 3423-3554
Selo Digital de Fiscalização - - E4ADS21830-36809
Confira validade em www.tiro.tju.br/consultaselo/
Esta cópia é reprodução fiel do anverso do original apresentado. 0002*359382 Dou fé.
Ji-Paraná-Rondônia, 02 de Junho de 2017.
Em Teste da Verdade
Suzana Tatiane Corilaço - Notária Substituta
Emolumentos: R\$2,49, Fuju: R\$0,50, Selo: R\$1,02, Fundep: R\$0,19, Total: R\$4,10



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL



A **FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.745.017/0001-68, com sede na Rua Benedito de Souza Brito, s/nº, Setor Industrial, Porto Velho/RO, fone (69)3216-5485, por seu representante legal abaixo assinado, conforme contrato nº 001/FHEMERON/2017 e processo Administrativo nº 1732/00173/2017. **ATESTA**, para todos os fins de direito, que a empresa **M.X.P USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 13.273.219/0001-06, situada na Rua D, nº 1100, setor Industrial, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, a mesma foi nossa prestadora desde a data de 09 de Maio de 2017, de forma contínua e interrupta, de serviços no ramo de: Coleta interna e externa, Transporte Tratamento e Disposição final de resíduos de serviços de saúde-RSS dos Grupos A,B,C e E, do Anexo I da Resolução nº 358/2005-CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada 306 de 07 de Dezembro de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Grupo A: Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características podem apresentar risco de infecção ex: bactérias, fungos, vírus, clamídias, microplasmas, príons e parasitas, bolsas transfusionais de sangue, meios de cultura, membranas, órgãos e placentas dentro outros das sub classes: **A1, A2, A3, A4 e A5.**

Grupo B: Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossuppressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos Medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações. Resíduos de saneantes, desinfetante; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes. Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores). Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas. Demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos).

GRUPO C: Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de eliminação especificados nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista. E seu sub grupo; **A.**

1º OFÍCIO
JI-PARANÁ-RO
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Grupo E: Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: Lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrado no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares, o montante por unidade, conforme quadro de quantitativos;



MÊS DE COLETA 2017	UNIDADE	QUANTIDADE DE RESÍDUOS COLETADOS
MAIO	FHEMERON GUAJARÁ-MIRIM	32
JUNHO	FHEMERON GUAJARÁ-MIRIM	4
JULHO	FHEMERON GUAJARÁ-MIRIM	14
AGOSTO	FHEMERON GUAJARÁ-MIRIM	47
SETEMBRO	FHEMERON GUAJARÁ-MIRIM	13
OUTUBRO	FHEMERON GUAJARÁ-MIRIM	61
TOTAL DE RESÍDUOS COLETADOS FHEMERON GUAJARÁ-MIRIM		171

MÊS DE COLETA 2017	UNIDADE	QUANTIDADE DE RESÍDUOS COLETADOS
MAIO	FHEMERON PORTO VELHO	748,5
JUNHO	FHEMERON PORTO VELHO	1450,3
JULHO	FHEMERON PORTO VELHO	1299,4
AGOSTO	FHEMERON PORTO VELHO	1472,7
SETEMBRO	FHEMERON PORTO VELHO	1003,25
OUTUBRO	FHEMERON PORTO VELHO	1651,55
TOTAL DE RESÍDUOS COLETADOS FHEMERON PORTO VELHO		7625,7

MÊS DE COLETA 2017	UNIDADE	QUANTIDADE DE RESÍDUOS COLETADOS
MAIO	FHEMERON ARIQUEMES	71,9
JUNHO	FHEMERON ARIQUEMES	205,9
JULHO	FHEMERON ARIQUEMES	70,5
AGOSTO	FHEMERON ARIQUEMES	51,5
SETEMBRO	FHEMERON ARIQUEMES	59,7
OUTUBRO	FHEMERON ARIQUEMES	207
TOTAL DE RESÍDUOS COLETADOS FHEMERON ARIQUEMES		666,5

1º OFÍCIO
JI-PARANÁ-RO
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

MÊS DE COLETA 2017	UNIDADE	QUANTIDADE DE RESÍDUOS COLETADOS
MAIO	FHEMERON JI-PARANÁ	239,8
JUNHO	FHEMERON JI-PARANÁ	265,8
JULHO	FHEMERON JI-PARANÁ	184
AGOSTO	FHEMERON JI-PARANÁ	220,7
SETEMBRO	FHEMERON JI-PARANÁ	280,6
OUTUBRO	FHEMERON JI-PARANÁ	385,9
TOTAL DE RESÍDUOS COLETADOS FHEMERON JI-PARANÁ		1576,8

MÊS DE COLETA 2017	UNIDADE	QUANTIDADE DE RESÍDUOS COLETADOS
MAIO	FHEMERON CACOAL	176,7
JUNHO	FHEMERON CACOAL	142,4
JULHO	FHEMERON CACOAL	218,8
AGOSTO	FHEMERON CACOAL	141
SETEMBRO	FHEMERON CACOAL	203,3
OUTUBRO	FHEMERON CACOAL	329
TOTAL DE RESÍDUOS COLETADOS FHEMERON CACOAL		1211,2

MÊS DE COLETA 2017	UNIDADE	QUANTIDADE DE RESÍDUOS COLETADOS
MAIO	FHEMERON ROLIM DE MOURA	55,7
JUNHO	FHEMERON ROLIM DE MOURA	179,05
JULHO	FHEMERON ROLIM DE MOURA	278,6
AGOSTO	FHEMERON ROLIM DE MOURA	155
SETEMBRO	FHEMERON ROLIM DE MOURA	147,3
OUTUBRO	FHEMERON ROLIM DE MOURA	417,6
TOTAL DE RESÍDUOS COLETADOS FHEMERON ROLIM DE MOURA		1233,25

MÊS DE COLETA 2017	UNIDADE	QUANTIDADE DE RESÍDUOS COLETADOS
MAIO	FHEMERON VILHENA	133,5
JUNHO	FHEMERON VILHENA	112,6
JULHO	FHEMERON VILHENA	123,6
AGOSTO	FHEMERON VILHENA	130
SETEMBRO	FHEMERON VILHENA	124,5
OUTUBRO	FHEMERON VILHENA	360,2
TOTAL DE RESÍDUOS COLETADOS FHEMERON VILHENA		984,4

Totalizando o quantitativo de 13.468,850 kg (Treze mil quatrocentos e sessenta e oito quilos e oitocentos e cinquenta gramas).

Tendo ainda Supervisão, Coordenação, Consultoria para profissionais envolvidos na geração de resíduos interno e externo; Execução e Fiscalização de serviço técnico de RSS, conforme consta registrado na ART de execução nº 8300109574, com a responsabilidade técnica da engenheira Ambiental/Sanitarista

1º OFICIN
JI-PARANÁ-RO
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Gabriella Nazário Viana Franco nº Carteira /UF 7778DRO, assim cumprindo a contento de forma satisfatória e pontual, com as obrigações assumidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, afirmamos o presente.

Porto Velho, 14 de Março de 2018.

3º OFÍCIO

João R. de Souza



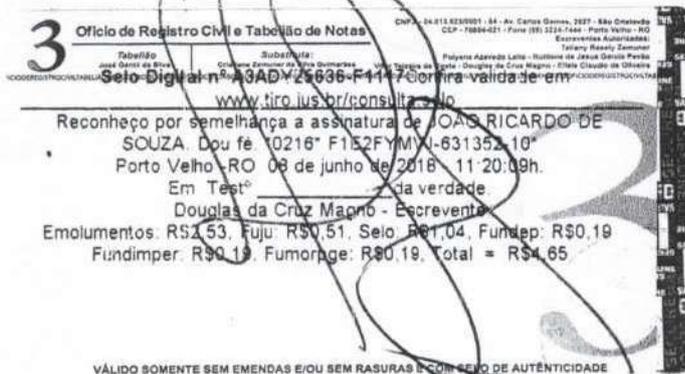
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON

CNPJ nº 84.745.017/0001-68

João Ricardo de Souza

CPF nº 014.663.889-19

Contratante



1º OFÍCIO
JI-PARANÁ-RO
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



DAY HOSPITAL CENTER CLINICA LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **DAY HOSPITAL CENTER CLINICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.240.351/0001-93, situada na Rua Mato Grosso, 1642, Casa Preta, Ji-Paraná Estado de Rondônia, fone (69) 34216000, por seu representante legal abaixo assinado, **ATESTA**, para todos os fins de direito, que a empresa **M.X.P USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ no 13.273.219/0001-06, situada na Rua D, nº 1100, setor Industrial, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, a mesma foi nossa prestadora desde a data de 31/10/2016, de forma contínua e ininterrupto, de serviços no ramo de: Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de resíduos de serviços de saúde-RSS dos Grupos A, B, C e E, do Anexo I da Resolução no 358/2005-CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada 306 de 07 de Dezembro de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Grupo A: Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características podem apresentar risco de infecção ex: bactérias, fungos, vírus, clamídias, micoplasmas, príons e parasitas, bolsas transfusionais de sangue, meios de cultura, membranas, órgãos e placentas dentro outros das sub classes: **A1,A2,A3,A4,A5.**

Grupo B: Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossupressores; digitálicos, imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos Medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações. Resíduos de saneantes, desinfetante; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes. Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores). Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas. Demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos).

Grupo C: Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista. São enquadrados neste grupo, todos os resíduos dos grupos A, B e D contaminados com radionuclídeos, provenientes de laboratório de análises clínicas, serviços de medicina nuclear e radioterapia. Devido as suas características de periculosidade, é aconselhável que os resíduos sejam manejados por pessoal capacitado.

Grupo E: Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: Lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrado no laboratório



Autenticidade: 72478-6BB53-DBF08-6E0D6-1D994
CAT nº: 000019804
www.crea-ro.org.br/autenticidade

Selo: W001547

Páginas: 1/3





DAY HOSPITAL CENTER CLINICA LTDA

(pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares, o montante de 4.826,20 kg, tendo ainda Supervisão, Coordenação, Consultoria para profissionais envolvidos na geração de resíduos interno e externo; Execução e Fiscalização de serviço técnico de RSS, conforme consta registrado na ART de execução nº 8207707475, com a responsabilidade técnica da Engenheira Ambiental/Sanitarista Gabriella Nazário Viana Franco carteira CREA nº 7778 assim cumprindo a contento de forma satisfatória e pontual, com as obrigações assumidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, afirmamos o presente.

Ji-Paraná, 05 de Agosto de 2019.

[Handwritten signature]
1º OFÍCIO
JI-PARANÁ RO

ANDREIA CRISTINA T GALVÃO
CPF 656.242.620-00

[Handwritten signature]
Wekeley Bianqui
Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho
CREA nº 9851 D/RO

1º OFÍCIO PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ ESTADO DE RONDÔNIA
Rua Pedro Teixeira, 1417 - Centro - Fone: (69) 3421-5588 | 3423-5064

Selo Digital de Fiscalização - - E4AFF25258-451C5.
Confira validade em www.trojus.br/consultaselo/

Reconheço por Semelhança a assinatura de ANDREIA CRISTINA T GALVÃO
GALVÃO "100457858964" Dou fe
Ji-Paraná-Rondônia: 20 de agosto de 2019

Em Teste
Jéssica Andressa Oliveira de Andrade - Escrivente Autorizada
Emol: R\$2,82, Fuju: R\$8,52, Selo: R\$1,08, Fundep: R\$0,20, Fundimper: R\$0,20, Fundopge: R\$0,20. Total = R\$4,82

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
CIVIL COF. ACO
Jéssica Andressa Oliveira de Andrade
ESCRIVENTE AUTORIZADA
JI-PARANÁ-RO



Autenticidade: 72478-6BB53-DBF08-6E0D6-1D994
CAT nº: 000019804
www.crea-ro.org.br/autenticidade
Selo: W001548

Páginas: 2/3





PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ sob o nº04.092.672/0001-25, situada na Rua Av 2 de abril, 1701, bairro Urupá nesta cidade Ji-Paraná Estado de Rondônia, fone (69)34164000, por seu representante legal abaixo assinado, **ATESTA**, para todos os fins de direito, que a empresa **M.X.P USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ no 13.273.219/0001-06, situada na Rua D, nº 1100, setor Industrial, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, a mesma é nossa prestadora desde a data de 27/04/2017, de forma contínua e ininterrupto, de serviços no ramo de: Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de resíduos de serviços de saúde-RSS dos Grupos A, B, C e E, do Anexo I da Resolução no 358/2005-CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada 306 de 07 de Dezembro de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

Grupo A: Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características podem apresentar risco de infecção ex: bactérias, fungos, vírus, clamídias, micoplasmas, príons e parasitas, bolsas transfusionais de sangue, meios de cultura, membranas, órgãos e placentas dentro outros das sub classes: **A1,A2,A3,A4,A5**.

Grupo B: Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossupressores; digitálicos, imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos Medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações. Resíduos de saneantes, desinfetante; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes. Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores). Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas. Demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos).

Grupo C: Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista. São enquadrados neste grupo, todos os resíduos dos grupos A, B e D contaminados com radionuclídeos, provenientes de laboratório de análises clínicas, serviços de medicina nuclear e radioterapia. Devido as suas características de periculosidade, é aconselhável que os resíduos sejam gerenciados por pessoal capacitado.

Grupo E: Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: Lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrado no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares, o montante de 64.653,66 kg, tendo ainda Supervisão, Coordenação, Consultoria para profissionais envolvidos na geração de resíduos interno e externo; Execução e Fiscalização de serviço técnico de RSS, conforme consta registrado na ART de execução nº8300158537, com a Responsabilidade técnica da Engenheira Ambiental/Sanitarista Gabriella Nazário Viana Franco carteira CREA nº 7778 assim cumprindo a contento de forma satisfatória e pontual, com as obrigações

Autenticidade: 72478-64771-A51D0-1EAE3-B8A6B
CAT nº: 000019751
www.crea-ro.org.br/autenticidade

Selo: W001287

Páginas: 1/2





PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

assumidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, afirmamos o presente.

Ji-Paraná, 05 de agosto de 2019.

Cleberon Littig Bruscke



CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. L

Wekeclely Bianqui
Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho
CREA nº 9851 D/RO

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ ESTADO DE RONDÔNIA
Rua Pedro Teixeira, 1417 - Centro - Fone: (69) 3421-6588 | 3423-5064

Selo Digital de Fiscalização - - E4AFF25256-B7601.
Confira validade em www.tiro.ius.br/consultaselo/

Reconheço por Semelhança a assinatura de **CLEBERSON LITTIG BRUSCKE** (00457673005) Dou fe
Em Teste
Ji-Paraná-Rondônia, **20 de agosto de 2019**

da Verdade
Jéssica Andreassa Oliveira de Andrade - Escrevente Autorizada
Emol: R\$2,62, Fuju: R\$0,82, Selo: R\$1,08, Fundep: R\$0,20, Fundimper: R\$0,20, Fundo Reg: R\$0,20, Total = R\$4,92

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL COF JI-PARANÁ RO
Jéssica Andreassa Oliveira de Andrade
ESCREVENTE AUTORIZADA



Autenticidade: 72478-64771-A51D0-1EAE3-B8A6B
CAT nº: 000019751
www.crea-ro.org.br/autenticidade
Selo: W001288



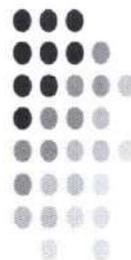


Avenida Dois de Abril, 1021, bairro Urupá,
Ji-paraná—Rondônia

Tel: 69-3423-5221

Fax: 69-3423-0401

Email: cimcero-ro@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.049.227/0001-57 situada na AV DOIS DE ABRIL, 1201, URUPÁ, Ji-Paraná Estado de Rondônia, fone (69) 34235221, por seu representante legal abaixo assinado, **ATESTA**, para todos os fins de direito, que a empresa **M.X.P USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ no 13.273.219/0001-06, situada na Rua D, nº 1100, setor Industrial, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, foi prestadora, de forma contínua e interrupta, entre 23/02/2018 a 21/08/2018, de serviços no ramo de: Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de resíduos de serviços de saúde-RSS dos Grupos A, B, C e E, do Anexo I da Resolução no 358/2005-CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada 306 de 07 de Dezembro de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária

- ANVISA;

Grupo A: Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características podem apresentar risco de infecção ex: bactérias, fungos, vírus, clamídias, microplasmas, príons e parasitas, bolsas transfusionais de sangue, meios de cultura, membranas, órgãos e placentas dentro outros das sub classes:

A1,A2,A3,A4,A5.

Grupo B: Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossuppressores; digitálicos, imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos Medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações. Resíduos de saneantes, desinfetante; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes. Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores). Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas. Demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos).

Grupo C: Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista. São enquadrados neste grupo, todos os resíduos dos grupos A, B e D contaminados com radionuclídeos, provenientes de laboratório de análises clínicas, serviços de medicina nuclear e radioterapia. Devido as suas características de periculosidade, é aconselhável que os resíduos sejam manejados por pessoal capacitado.

Grupo E: Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: Lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrado no laboratório

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

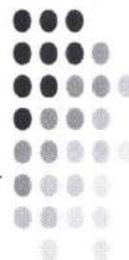


Avenida Dois de Abril, 1021, bairro Urupá,
Ji-paraná—Rondônia

Tel: 69-3423-5221

Fax: 69-3423-0401

Email: cimcero-ro@hotmail.com



(pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares, o montante descrito na tabela abaixo;

Mirante da serra	3.671,90 kg
Nova União	372,40 kg
Ouro Preto do Oeste	1.296,20 kg
Teixeiropolis	824,30 kg
Urupá	876,70 kg
Vale do Paraíso	605,00 kg
Jaru	3.870,20 kg
Machadinho do Oeste	7.080,90 kg

18.598,10 kg

Totalizando 18.598,10 kg, tendo ainda Supervisão, Coordenação, Consultoria para profissionais envolvidos na geração de resíduos interno e externo; Execução e Fiscalização de serviço técnico de RSS, conforme consta registrado na ART de execução nº 8300230593, com a responsabilidade técnica da Engenheira Ambiental/Sanitarista Gabriella Nazário Viana Franco carteira CREA nº 7778 assim cumprindo a contento de forma satisfatória e pontual, com as obrigações assumidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, afirmamos o presente.


Weldecy Bianqui
Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho
CREA 9851 D/RO

Ji-Paraná, 19 de junho de 2019.


1º OFÍCIO
JI-PARANÁ RO

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva
Consórcio Público Intermunicipal

1º OFÍCIO PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ ESTADO DE RONDÔNIA
Lucia Regy Muni: Coriláço | NOTÁRIA E REGISTRADORA

RUA PEDRO TEIXEIRA, 1417 - CENTRO - FONE: (69) 3421-5888 | 3423-5064
Selo Digital de Fiscalização - - E4AFC26595-7E6AD.
Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**
CPF: 030.291.267.99A - Dou fe.
Ji-Paraná-Rondônia, 19 de junho de 2019.

Em Teste da Verdade
Luzimara Oliveira Guimarães Coriláço - Escrevente Autorizada
Emer: R\$2,52, Faju: R\$0,52, Selo: R\$1,06, Fundep: R\$0,20, Fundimper: R\$0,20,
Fumorge: R\$0,20. Total = R\$4,82

SERVIÇO NOTARIAL CORILÁÇO
Luzimara Oliveira Guimarães Coriláço
ESCREVENTE AUTORIZADO
JI-PARANÁ-RO



CLINERON CLINICA RENAL DE RONDONIA LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CLINERON CLINICA RENAL DE RONDONIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.545.833/0002-07 situada na Av Sete de Setembro, 1967, Casa Preta, Ji-Paraná Estado de Rondônia, fone (69) 34234036, por seu representante legal abaixo assinado, **ATESTA**, para todos os fins de direito, que a empresa **M.X.P USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ no 13.273.219/0001-06, situada na Rua D, nº 1100, setor Industrial, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, a mesma foi nossa prestadora desde a data de 29/11/2017, de forma contínua e interrupta, de serviços no ramo de: Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de resíduos de serviços de saúde- RSS dos Grupos A, B, C e E, do Anexo I da Resolução no 358/2005-CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada 306 de 07 de Dezembro de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Grupo A: Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características podem apresentar risco de infecção ex: bactérias, fungos, vírus, clamídias, microplasmas, príons e parasitas, bolsas transfusionais de sangue, meios de cultura, membranas, órgãos e placentas dentro outros das sub classes: **A1,A2,A3,A4,A5.**

Grupo B: Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossupressores; digitálicos, imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos Medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações. Resíduos de saneantes, desinfetante; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes. Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores). Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas. Demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos).

Grupo C: Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista. São enquadrados neste grupo, todos os resíduos dos grupos A, B e D contaminados com radionuclídeos, provenientes de laboratório de análises clínicas, serviços de medicina nuclear e radioterapia. Devido as suas características de periculosidade, é aconselhável que os resíduos sejam manejados por pessoal capacitado.



CLINERON CLINICA RENAL DE RONDONIA LTDA

Grupo E: Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: Lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e laminulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrado no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares, o montante de 17.728,46 kg, tendo ainda Supervisão, Coordenação, Consultoria para profissionais envolvidos na geração de resíduos interno e externo; Execução e Fiscalização de serviço técnico de RSS, conforme consta registrado na ART de execução nº 8300230594, com a responsabilidade técnica da Engenheira Ambiental/Sanitarista Gabriella Nazário Viana Franco carteira CREA nº 7778 assim cumprindo a contento de forma satisfatória e pontual, com as obrigações assumidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, afirmamos o presente.

Ji-Paraná, 19 de junho de 2019.



CLINERON - Clínica Renal de RO LTDA-EPP
Jéssica Gisele S. Souza
CNPJ: 03.545.833/0002-07

Jéssica Gisele dos Santos Souza

1º PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ, ESTADO DE RONDONIA
Luzia Regis Muniz Corilago | NOTARIAS ESCRITÓRIOS
OFÍCIO RUA PEDRO TEIXEIRA, 1417 - CENTRO - FONE: (69) 3423-5064 | 3423-5064

Selo Digital de Fiscalização - - E4APC26877-AD68B.
Confira validade em www.tira.ius.br/consultaselo/

Reconheço por Semelhança a assinatura de **JÉSSICA GISELE DOS SANTOS SOUZA**, *0049*752986 - Dou. nº.

Ji-Paraná-Rondonia, **21 de Junho de 2019**.

Em Teste da Verdade
Suzana Tatiana Corilago - Notária Substituta
Emol: R\$2,82, Fuju: R\$0,82, Selo: R\$1,08, Fundep: R\$0,20, Fundmper: R\$0,20
Fumorange: R\$0,20, Total = R\$4,82

SERVIÇO NOTARIAL CORILAGO
Suzana Tatiana Corilago
OFICIALA SUBSTITUTA
JI-PARANA-RO



Weneley Bianqui
Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho
CREA 9851 D/RO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES - COOPMEDH, inscrita no CNPJ sob o nº 05.549.728/0001-90, situada na Av Almirante Barroso, 1530 nesta cidade Ji-Paraná Estado de Rondônia, fone (69)34112244, por seu representante legal abaixo assinado, ATESTA, para todos os fins de direito, que a empresa M.X.P USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ no 13.273.219/0001-06, situada na Rua D, nº 1100, setor Industrial, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, a mesma foi nossa prestadora desde a data de 28/05/2018, de forma continua e interrupta, de serviços no ramo de: Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de resíduos de serviços de saúde-RSS dos Grupos A, B, C e E, do Anexo I da Resolução no 358/2005-CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada 306 de 07 de Dezembro de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Grupo A: Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características podem apresentar risco de infecção ex: bactérias, fungos, vírus, clamídias, micoplasmas, príons e parasitas, bolsas transfusionais de sangue, meios de cultura, membranas, órgãos e placentas dentro outros das sub classes: **A1,A2,A3,A4,A5.**

Grupo B: Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossupressores; digitálicos, imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos Medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações. Resíduos de saneantes, desinfetante; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes. Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores). Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas. Demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos).

Grupo C: Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista. São enquadrados neste grupo, todos os resíduos dos grupos A, B e D contaminados com radionuclídeos, provenientes de laboratório de análises clínicas, serviços de medicina nuclear e radioterapia. Devido as suas características de periculosidade, é aconselhável que os resíduos sejam manejados por pessoal capacitado.

Grupo E: Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: Lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrado no

laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares, o montante de 26.215,38 kg, tendo ainda Supervisão, Coordenação, Consultoria para profissionais envolvidos na geração de resíduos interno e externo; Execução e Fiscalização de serviço técnico de RSS, conforme consta registrado na ART de execução nº 8300207686, com a Responsabilidade técnica da Engenheira Ambiental/Sanitarista Gabriella Nazário Viana Franco carteira CREA nº 7778 assim cumprindo a contento de forma satisfatória e pontual, com as obrigações assumidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, afirmamos o presente.

Ji-Paraná, 18 de junho de 2019.



HCR - HOSPITAL CÂNDIDO RONDON
Dr. Regis Freitas de Souza
Diretor Adm. e Financeiro

Regis Freitas de Souza
CPF 570.240.221-91

1º PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ, ESTADO DE RONDÔNIA
Lúcia Regly Muniz Corlaço | NOTÁRIAS REGISTRADORAS

OFÍCIO RUA PEDRO TEIXEIRA, 1417 - CENTRO - FONE: (69) 3451-5571 | 3423-5064

Selo Digital de Fiscalização - - E4AFD22474-500B7.
Confira validade em www.tiro.ius.br/consultaselo/

Reconheço por Semelhança a assinatura de **REGIS FREITAS DE SOUZA**
*0049*794469* Dou fe.
Ji-Paraná-Rondônia, 03 de Julho de 2019.

Em Teste da Verdade
Lindomar Oliveira Guimarães Corlaço - Escrevente Autorizada
Emol: R\$2,62, Fuju: R\$0,62, Selo: R\$1,08, Fundep: R\$0,20, Fundimp: R\$0,20
Fumorpge: R\$0,20, Total = R\$4,62

SERVIÇO NOTARIAL CORLAÇO
Lúcia Regly Muniz Corlaço
ESCRIVENTE AUTORIZADO
JI-PARANÁ, RO

Wekeclely Bianqui
Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho
CREA nº 9854-D/RO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2019/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO: 0036.341348/2018-84**

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.273.219/0001-06, com sede na Rua Diamante, nº1100, Distrito Industrial, no município de Ji-Paraná/RO, representada por sua procuradora a Sra. LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA, RG: 1065288 SESDEC/RO, C.P.F. nº 003.686.212-60, declara, em atendimento ao previsto no edital nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da CF que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Ji-Paraná/RO, 08 de abril de 2020



LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA

Procuradora

CPF: 003.686.212-60

M. X. P. Usina de Incineração de Resíduos Ltda. - ME

CNPJ: 13.273.219/0001-06

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2019/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO: 0036.341348/2018-84**

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL

M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.273.219/0001-06, com sede na Rua Diamante, nº1100, Distrito Industrial, no município de Ji-Paraná/RO por intermédio de sua representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECLARA expressamente, sob a penas da lei que conhece e acata todas as condições previstas no Edital e Anexos.

Ji-Paraná/RO, 08 de abril de 2020



LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA

Procuradora

CPF: 003.686.212-60

M. X. P. Usina de Incineração de Resíduos Ltda. - ME

CNPJ: 13.273.219/0001-06

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2019/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO: 0036.341348/2018-84**

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI Nº10.520/02

M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.273.219/0001-06, com sede na Rua Diamante, nº1100, Distrito Industrial, no município de Ji-Paraná/RO, representada por sua procuradora a Sra. LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA, RG: 1065288 SESDEC/RO, C.P.F. nº 003.686.212-60, declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico nº 153/2019, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002 que, cumpre plenamente os requisitos da habilitação.

Ji-Paraná/RO, 08 de abril de 2020



LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA

Procuradora

CPF: 003.686.212-60

M. X. P. Usina de Incineração de Resíduos Ltda. - ME

CNPJ: 13.273.219/0001-06

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2019/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO: 0036.341348/2018-84**

DECLARAÇÃO

M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.273.219/0001-06, com sede na Rua Diamante, nº1100, Distrito Industrial, no município de Ji-Paraná/RO por intermédio de sua representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECLARA que sendo vencedora do certame disponibilizará de Incinerador ou Autoclave e Incinerador com capacidade para queima no volume de resíduos indicados no subitem 2.1.1 estando de acordo com a Resolução CONAMA 316/02 e outras normas vigentes aplicáveis ao objeto.

Ji-Paraná/RO, 08 de abril de 2020



LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA

Procuradora

CPF: 003.686.212-60

M. X. P. Usina de Incineração de Resíduos Ltda. - ME

CNPJ: 13.273.219/0001-06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019/SIGMA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.0329/2019

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.273.219/0001-06, com sede na Rua Diamante, nº1100, Distrito Industrial, no município de Ji-Paraná/RO, por intermédio de sua representante, **DECLARA, conforme item 13.8.1. letra 'f' do Edital de Licitação**, que o senhor LUIZ GUSTAVO TOMÉ MOLINA, é **profissional de nível superior**, devidamente habilitado pelo CREA, detentor de Acervo Técnico junto ao respectivo conselho de classe, na área de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e Destinação Final, **para atuar como responsável Técnico** pelas atividades no certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019/SIGMA/SUPEL/RO**, caso esta empresa venha ser contratada.

Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Sendo isto o que havia a declarar,



LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA

Procuradora

CPF 003.686.212-60

M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA

CNPJ Nº 13.273.219/0001-06

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2019/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO: 0036.341348/2018-84**

DECLARAÇÃO

M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.273.219/0001-06, com sede na Rua Diamante, nº1100, Distrito Industrial, no município de Ji-Paraná/RO por intermédio de sua representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECLARA que apresentará, quando da assinatura do contrato, todos os documentos relativos ao método de tratamento por incineração elencados no item 10.1.1 do Termo de Referência, bem como todos os documentos das empresas que serão subcontratadas para a execução do objeto.

Ji-Paraná/RO, 08 de abril de 2020



LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA

Procuradora

CPF: 003.686.212-60

M. X. P. Usina de Incineração de Resíduos Ltda. – ME

CNPJ: 13.273.219/0001-06

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2019/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO: 0036.341348/2018-84**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.273.219/0001-06, com sede na Rua Diamante, nº1100, Distrito Industrial, no município de Ji-Paraná/RO, representada por sua procuradora a Sra. LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA, RG: 1065288 SESDEC/RO, C.P.F. nº 003.686.212-60, declara, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 041.1/2019, da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, que até a presente data NÃO XISTE FATO SU PERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO, BEM COMO NÃO SE ENCONTRA EM ESTADO DE INIDONEIDADE DECLARADO OU SUSPENSO, POR NENHUM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência s posteriores.

Ji-Paraná/RO, 08 de abril de 2020



LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA
Procuradora

CPF: 003.686.212-60

M. X. P. Usina de Incineração de Resíduos Ltda. - ME

CNPJ: 13.273.219/0001-06

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2019/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO: 0036.341348/2018-84**

DECLARAÇÃO FORMAL

M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.273.219/0001-06, com sede na Rua Diamante, nº1100, Distrito Industrial, no município de Ji-Paraná/RO por intermédio de sua representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECLARA que sendo vencedora do certame apresentaremos Licença Ambiental do Órgão Ambiental competente para a atividade pertinente ao objeto deste (Coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde) vigente; Certificado de Cadastro Técnico Federal (IBAMA) para o objeto deste; Alvará de funcionamento expedido por Órgão competente, bem como os documentos listado no item 10 (Qualificação Técnica).

Ji-Paraná/RO, 08 de abril de 2020



LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA

Procuradora

CPF: 003.686.212-60

M. X. P. Usina de Incineração de Resíduos Ltda. - ME

CNPJ: 13.273.219/0001-06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2019/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO: 0036.341348/2018-84

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.273.219/0001-06, com sede na Rua Diamante, nº1100, Distrito Industrial, no município de Ji-Paraná/RO, representada por sua procuradora a Sra. LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA, RG: 1065288 SESDEC/RO, C.P.F. nº 003.686.212-60, declara, para fins do disposto neste Edital, do Pregão Eletrônico nº 041.1/2019 sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ji-Paraná/RO, 08 de abril de 2020



LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA

Procuradora

CPF: 003.686.212-60

M. X. P. Usina de Incineração de Resíduos Ltda. - ME

CNPJ: 13.273.219/0001-06

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2019/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO: 0036.341348/2018-84**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A empresa M. X. P. Usina de Incineração de Resíduos Ltda - ME, apresenta, a seguir, os dados de seu representante legal para assinatura do eventual CONTRATO:

NOME: MARCELO CRUZ MACHADO

CARGO: Sócio

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Divorciado

PROFISSÃO: Empresário

RG: 483178 SSP/RO

CPF: 457.230.602-87

RAZÃO SOCIAL: M. X. P. Usina de Incineração de Resíduos Ltda - ME

CNPJ: 13.273.219/0001-06

Fone: (69)3421-2085 (69)3421-3344

Dados para correspondência: Rua Diamante, nº1100, Distrito Industrial, no município de Ji-Paraná/RO

Banco da Amazônia

AG: 073

CONTA: 073.245-2

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Ji-Paraná/RO, 08 de abril de 2020



LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA

Procuradora

CPF: 003.686.212-60



ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

**AUTO DE VISTORIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:
327636/2020 - Ji-parana**

CERTIFICAMOS QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO DISCRIMINADO FOI VISTORIADO E APROVADO. TUDO DE ACORDO COM A LEI 3924, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016 REGULAMENTADA PELO DECRETO 21425, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Razão social:	M.X.P USINA DE INCINERAÇÃO DE RESIDUOS LTDA -ME		
Nome fantasia:	AR PURO SOLUÇÕES AMBIENTAIS		
CNPJ CPF:	13273219000106	Ocupação:	
Endereço:	R D	Número:	S/N
	Ji-parana-RO	ATRÁS DA ENGENHAÇO	Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Área construída:	441.61 (quatrocentos e quarenta e um metros e sessenta e um centímetros quadrados.)		



Ji-parana - RO, 19 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS - CAP BM
Matrícula 20000185-8
Diretor da DAT/JIP

APROVADO POR: SGT VILMAR, EM 19/02/2020 .(384102)

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE, E
POSSUI VALIDADE ATÉ 18/02/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

GERÊNCIA GERAL DE ARRECAÇÃO

CNPJ: 04092672000125

Nº do Alvará

214/2020

Nº do Cadastro

000016682

Nº CMC

16682

ALVARÁ

Localização e Funcionamento

Contribuinte

Nome:

M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA - ME

CPF/CNPJ:

13273219000106

Insc Estadual:

P. JUCER: 110385505

Nome Fantas.:

AR PURO SOLUCÖES AMBIENTAIS

Endereço

Logradouro:

D

Número:

01

Complemento:

S:678 Q: 81A L: 21

CEP:

76900970

Bairro:

SETOR INDUSTRIAL

Estado:

RO

Cidade:

JI-PARANÁ

Detalhamento da Atividade

CNAE

Descrição da Atividade

3812200

Coleta de resíduos perigosos

3811400

Coleta de resíduos não-perigosos

3822000

Tratamento e disposição de resíduos perigosos

3821100

Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

3831999

Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio

3831901

Recuperação de sucatas de alumínio

Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, Recuperação de materiais plásticos, Recuperação de sucatas de alumínio, Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exc, Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, Recuperação de materiais não especificados anteriormente, Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.,

04.092.672/0001-25
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE JI-PARANÁ
Av. Dois de Abril, nº 1701
Bairro Urupá - CEP: 78961-030

Observações

Contador

IVONE VIEIRA DA SILVA

Data de Abertura

18/02/2011

Tipo de Alvará

DEFINITIVO

CNPJ/CPF

13.273.219/0001-06

Validade

31/12/2020

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

CONSUMIDOR

JI-PARANA, 16/01/2020

EXIJA SUA NOTA FISCAL

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº 0016/2020

ALVARÁ DE SAÚDE

VALIDADE 31/12/2020

NOME DA FIRMA

M X P USINA DE INCINERAÇÃO DE RESIDUOS LTDA ME

RAMO DE ATIVIDADE

TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOS

NOME/FANTASIA

AR PURO SOLUÇÕES AMBIENTAIS

ENDEREÇO

D, Nº 01, SETOR INDUSTRIAL

**DE ACORDO COM O LAUDO DE INSPEÇÃO DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA, ESTÁ APTA E AUTORIZADA A FUNCIONAR.**

JI-PARANÁ, 20 DE JANEIRO DE 2020



Ana Maria Santos Forte
Diretora
Divisão de Vigilância Sanitária
Decreto nº 11707 / GAB / PM / JP / 2019



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE
ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - COLMAMP

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 148349

VENCIMENTO:18/10/2020

A secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.686 de 08 de Dezembro de 2015, expede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME.

PROCESSO:
1801/00526/2018

ENDEREÇO:
Rua D, s/nº, Lote 21, Setor 678, Quadra 81-A, Distrito Industrial.

MUNICÍPIO:
Ji-Paraná

CEP:
76.900-970

CNPJ/CPF:
13.273.219/0001-06

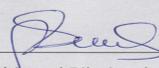
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
00000003995615

ATIVIDADE:
Coleta e Transporte rodoviário intermunicipal de resíduos perigosos, CRG/CAMINHÃO/FE: Marca/Modelo; M.BENZ/ATEGO 1719; Placa: QTA-0066.

DETERMINANTES:

- 1-Esta Autorização Ambiental é válida apenas para Transporte de Produtos Perigosos entre municípios de Rondônia;
- 2-O empreendedor deverá cumprir com determinações técnicas constantes nos Estudos Ambientais apresentados;
- 3-Caso a empresa aumente a frota de veículos, o empreendedor fica responsável de requerer a autorização ambiental para transporte de resíduos perigosos destes veículos junto à autoridade ambiental;
- 4-O empreendedor deverá requerer renovação da presente Autorização Ambiental 30 dias antes da expiração desta;
- 5-O empreendedor deverá publicar a presente Licença ambiental em Diário Oficial do Estado ou jornal de circulação Regional;
- 6-Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do decreto nº. 7903/97;
- 7-O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenização ou reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
- 8-O empreendedor deverá atender os dispositivos para atendimento à Resolução CONAMA nº 362/2005, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente;
- 9-Para eventual realização da atividade de Coleta e Transporte rodoviário intermunicipal de resíduos perigosos, o empreendedor deverá se orientar pela Instrução Normativa nº 05/2012 do IBAMA;
- 10-Esta Licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 3184/COLMAM/SEDAM, de 16 de outubro de 2019, folha 232-233 e Despacho nº 2614/COLMAM/SEDAM, de 17 de outubro de 2019, folha 235;
- 11-Esta Licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
- 12-O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.

ENDEREÇO: Porto Velho, 21/10/2019 09:49:22


Abimael Ribeiro de Souza
Coordenador de Licenciamento Ambiental
Matrícula: 300.148.728


Elias Rezende de Oliveira
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, através do Sistema COLMAMP Licenciamento devidamente criado através da Portaria Nº 108/GAB/SEDAM, CERTIFICA que o empreendimento **M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME.**, CNPJ/CPF 13.273.219/0001-06, encontra-se REGULAR quanto a emissão da Licença Nº 148349. As informações poderão ser confirmadas através do acesso ao site www.sedam.ro.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE
ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - COLMAMP

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 148350 VENCIMENTO:18/10/2020

A secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.686 de 08 de Dezembro de 2015, expede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME.** PROCESSO: **1801/00526/2018**

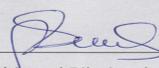
ENDEREÇO:
Rua D, s/nº, Lote 21, Setor 678, Quadra 81-A, Distrito Industrial.

MUNICÍPIO: **Ji-Paraná** CEP: **76.900-970** CNPJ/CPF: **13.273.219/0001-06** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **00000003995615**

ATIVIDADE:
Coleta e Transporte rodoviário intermunicipal de resíduos perigosos, CRG/CAMINHÃO: Marca/Modelo; IVECO/DAILY 70C1HDCS; Placa: NCE-8395.

DETERMINANTES:
1-Esta Autorização Ambiental é valida apenas para Transporte de Produtos Perigosos entre municípios de Rondônia;
2-O empreendedor deverá cumprir com determinações técnicas constantes nos Estudos Ambientais apresentados;
3-Caso a empresa aumente a frota de veículos, o empreendedor fica responsável de requerer a autorização ambiental para transporte de resíduos perigosos destes veículos junto à autoridade ambiental;
4-O empreendedor deverá requerer renovação da presente Autorização Ambiental 30 dias antes da expiração desta;
5-O empreendedor deverá publicar a presente Licença ambiental em Diário Oficial do Estado ou jornal de circulação Regional;
6-Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do decreto nº. 7903/97;
7-O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenização ou reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
8-O empreendedor deverá atender os dispositivos para atendimento à Resolução CONAMA nº 362/2005, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente;
9-Para eventual realização da atividade de Coleta e Transporte rodoviário intermunicipal de resíduos perigosos, o empreendedor deverá se orientar pela Instrução Normativa nº 05/2012 do IBAMA;
10-Esta Licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 3184/COLMAM/SEDAM, de 16 de outubro de 2019, folha 232-233 e Despacho nº 2614/COLMAM/SEDAM, de 17 de outubro de 2019, folha 235;
11-Esta Licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
12-O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.

ENDEREÇO: **Porto Velho, 21/10/2019 09:48:37**


Abimael Ribeiro de Souza
Coordenador de Licenciamento Ambiental
Matricula: 300.148.728


Elias Rezende de Oliveira
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, através do Sistema COLMAMP Licenciamento devidamente criado através da Portaria Nº 108/GAB/SEDAM, CERTIFICA que o empreendimento **M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME.**, CNPJ/CPF **13.273.219/0001-06**, encontra-se **REGULAR** quanto a emissão da Licença Nº **148350**. As informações poderão ser confirmadas através do acesso ao site **www.sedam.ro.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE
ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - COLMAMP

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 142164 VENCIMENTO:11/06/2021

A secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.686 de 08 de Dezembro de 2015, expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME. PROCESSO: 1801/01369/2011

ENDEREÇO: Rua D, s/nº, Lote 21, Setor 678, Quadra 81-A, Distrito Industrial.

MUNICÍPIO: Ji-Paraná CEP: 76.900-970 CNPJ/CPF: 13.273.219/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE: Coleta de resíduos industriais e hospitalares. Coleta e tratamento por autoclave de resíduos de serviços de saúde. Armazenamento temporário de medicamentos e outros resíduos do Grupo B.

DETERMINANTES:
1-Considerando a norma disposta na Lei nº 3686/2015, em seus artigos 22 a 24 fica o empreendedor ciente dos seguintes prazos: a) Atender o órgão licenciador dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação; b) O não cumprimento do prazo estipulado de 3 (três) meses, estará arquivado o seu pedido de licença ou autorização; c) Poderá requerer o desarquivamento de seu pedido de licença ou autorização no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de arquivamento; d) Transcorrido o prazo de 6 (seis) meses, não havendo pedido de desarquivamento, o processo de licenciamento será arquivado definitivamente; e) Transcorrido o prazo de 6 (seis) meses e 1 (um) dia, o empreendedor deverá solicitar novo requerimento de licença, obedecendo aos procedimentos estabelecidos no artigo 18 e mediante novo pagamento de todas as taxas; f) A abertura de novo processo não suprimirá a apresentação dos relatórios de monitoramento em atraso;
2-O empreendedor deverá requerer renovação da presente Licença Ambiental 120 dias antes da expiração desta;
3-O empreendedor deverá cumprir com determinações técnicas constantes nos Estudos Ambientais apresentados;
4-O empreendedor deverá encaminhar o Relatório de Monitoramento Ambiental Semestralmente, acompanhado da ART do responsável técnico pela elaboração;
5-O empreendedor deverá publicar a presente Licença ambiental em Diário Oficial do Estado ou jornal de circulação Regional;
6-A SEDAM poderá modificar as determinantes, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar essa licença, mediante decisão motivada, caso ocorra: - violação ou inadequação de quaisquer determinantes ou normas legais; - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; - superveniência de graves riscos ambientais e a saúde;
7-Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do decreto nº. 7903/97;
8-O empreendedor responde independente da existência de culpa, a indenização ou reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
9-A disposição dos Resíduos de Serviços de Saúde - RSS deverá ser feita em células especiais ou conforme Art. 15 da Resolução CONAMA nº 358/2005, os resíduos do Grupo A1 devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhadas para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos de serviços de saúde - RSS, exigências contidas na Resolução nº 358/2005;
10-Esta Licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 1824/COLMAM/SEDAM, de 18 de maio de 2017;
11-A RETIRADA DA SUSPENSÃO foi autorizada conforme MEMO nº 063/GAB/SEDAM2018, de 22 de outubro de 2018, Despacho nº 2277/COLMAM/SEDAM, de 22 de outubro de 2018 e TERMO nº 113/2018, de 22 de outubro de 2018;
12-Esta Licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
13-O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.

ENDEREÇO: Porto Velho, 23/05/2017 09:11:11

Daniela Barros da Silva
Daniela Barros da Silva
Coordenadora de Licenciamento Ambiental
CPF: 581.074.362-53

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental
CPF: 671.026.891-16

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, através do Sistema COLMAMP Licenciamento devidamente criado através da Portaria Nº 108/GAB/SEDAM, CERTIFICA que o empreendimento M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME., CNPJ/CPF 13.273.219/0001-06, encontra-se REGULAR quanto a emissão da Licença Nº 142164. As informações poderão ser confirmadas através do acesso ao site www.sedam.ro.gov.br



CERTIDÃO Nº

NET-000015425

Autenticidade: 72474-BD425-D802B-D6397-59410

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00100962/13	Selo: A-003 168 - A-003 176	Emissão: 10/10/2013
Carteira: 1200563875D MT	Profissional: LUIZ GUSTAVO TOME MOLINA	Páginas: Folha: 1/8
CPF: 039.074.719-03	Título do Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA / ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO /	

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART: 8207402498	Registrada em: 08/10/2013	Última Anuidade Paga: 10/10/2013
Endereço da Obra: RUA GONÇALVES DIAS 814	Bairro: OLARIA	
Cep: 76800000	Cidade: PORTO VELHO	UF: RO
Proprietário / Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - RONDONIA		
Empresa Contratada: AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERV. DE ENG. EIRELI		

Descrição da ART:

TRATA-SE DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE SERVIÇOS:

ATIVIDADES DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE EQUIPES DE COLETA INTERNA E EXTERNA; ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA GERAÇÃO DE RESÍDUOS; EXECUÇÃO E SERVIÇO TÉCNICO DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE; FISCALIZAÇÃO E SERVIÇO TÉCNICO DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, PRODUZIDAS PELA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

TRATA-SE DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA COLETA INTERNA E EXTERNA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS (GRUPOS A, B, C E E), DE FORMA CONTÍNUA, PRODUZIDOS PELAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE AS QUAIS ENCONTRAM-SE DIVIDAS EM 10 (DEZ) LOTES: HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA – HRE, HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS – HRB, HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO – HBAP, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO/II – HEPSP/II, HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO – HICD, LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN, LABORATÓRIO DE FRONTEIRA – LAFRON, CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA – CEMETRON, POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ – POC E HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL – HRC.

2.1 - DETALHAMENTO:

COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE TODOS OS RESÍDUOS INFECTANTES DE CADA UNIDADE HOSPITALAR CONTEMPLADA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM O PGRSS (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO DE SERVIÇOS DE SAÚDE) DE CADA UNIDADE DE SAÚDE E TAMBÉM DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS E SANITÁRIAS VIGENTES, CONFORME AINDA CLASSIFICADO NOS GRUPOS DA RESOLUÇÃO Nº 306/ANVISA/2004 ABAIXO ESPECIFICADAS:

GRUPO A: RESÍDUOS COM A POSSÍVEL PRESENÇA DE AGENTES BIOLÓGICOS QUE, POR SUAS CARACTERÍSTICAS PODEM APRESENTAR RISCO DE INFECÇÃO EX: BACTÉRIAS, FUNGOS, VÍRUS, CLAMÍDIAS, MICROPLASMAS, PRÍONS E PARASITAS, BOLSAS TRANSFUSIONAIS DE SANGUE, MEIOS DE CULTURA, MEMBRANAS, ÓRGÃOS E PLACENTAS DENTRO OUTROS DAS SUB CLASSES ABAIXO:

A1 - RESÍDUOS QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO ESPECÍFICO, TAIS COMO CULTURAS E ESTOQUES DE MICRORGANISMOS; DESCARTE DE VACINAS DE MICRORGANISMOS VIVOS OU ATENUADOS; MEIOS DE CULTURA E



CERTIDÃO Nº

NET-000015425

Autenticidade: 72474-BD425-D802B-D6397-59410

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00100962/13	Selo: A-003 168 - A-003 176	Emissão: 10/10/2013
Carteira: 1200563875D MT	Profissional: LUIZ GUSTAVO TOME MOLINA	Páginas: Folha: 2/8
CPF: 039.074.719-03	Título do Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA / ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO /	

INSTRUMENTAIS UTILIZADOS PARA TRANSFERÊNCIA, INOCULAÇÃO OU MISTURA DE CULTURAS. BOLSAS TRANSFUSIONAIS CONTENDO SANGUE OU HEMOCOMPONENTES REJEITADAS POR CONTAMINAÇÃO OU POR MÁ CONSERVAÇÃO, OU COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO, E AQUELAS ORIUNDAS DE COLETA INCOMPLETA. SOBRAS DE AMOSTRAS DE LABORATÓRIO CONTENDO SANGUE OU LÍQUIDOS CORPÓREOS, RECIPIENTES E MATERIAIS RESULTANTES DO PROCESSO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONTENDO SANGUE OU LÍQUIDOS CORPÓREOS NA FORMA.

A2 – CARCAÇAS, PEÇAS ANATÔMICAS, VÍSCERAS E OUTROS RESÍDUOS PROVENIENTES DE ANIMAIS SUBMETIDOS A PROCESSOS DE EXPERIMENTAÇÃO COM INOCULAÇÃO DE MICROORGANISMOS, BEM COMO SUAS FORRAÇÕES, E OS CADÁVERES DE ANIMAIS SUSPEITOS DE SEREM PORTADORES DE MICROORGANISMOS DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E COM RISCO DE DISSEMINAÇÃO, QUE FORAM SUBMETIDOS OU NÃO A ESTUDO ANÁTOMO - PATOLÓGICO OU CONFIRMAÇÃO DIAGNÓSTICA.

A3 – PEÇAS ANATÔMICAS (MEMBROS) DO SER HUMANO; PRODUTO DE FECUNDAÇÃO SEM SINAIS VITAIS, COM PESO MENOR QUE 500 GRAMAS OU ESTATURA MENOR QUE 25 CENTÍMETROS OU IDADE GESTACIONAL MENOR QUE 20 SEMANAS, QUE NÃO TENHAM VALOR CIENTÍFICO OU LEGAL E NÃO TENHA HAVIDO REQUISICÃO PELO PACIENTE OU FAMILIAR.

A4 - KITS DE LINHAS ARTERIAIS, ENDOVENOSAS E DESLIZADORES, QUANDO DESCARTADOS. FILTROS DE AR E GASES ASPIRADOS DE ÁREA CONTAMINADA; MEMBRANA FILTRANTE DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E DE PESQUISA, ENTRE OUTROS SIMILARES. SOBRAS DE AMOSTRAS DE LABORATÓRIO E SEUS RECIPIENTES CONTENDO FEZES, URINA E SECREÇÕES, PROVENIENTES DE PACIENTES QUE NÃO CONTENHAM E NEM SEJAM SUSPEITOS DE CONTER AGENTES COM CLASSE DE RISCO 4, E NEM APRESENTEM RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E RISCO DE DISSEMINAÇÃO, OU MICROORGANISMO CAUSADOR DE DOENÇA EMERGENTE QUE SE TORNE EPIDEMIOLOGICAMENTE IMPORTANTE OU CUJO MECANISMO DE TRANSMISSÃO SEJA DESCONHECIDO OU COM SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO COM PRÍONS. RESÍDUOS DE TECIDO ADIPOSEO PROVENIENTE DE LIPOASPIRAÇÃO, LIPOESCULTURA OU OUTRO PROCEDIMENTO DE CIRURGIA PLÁSTICA QUE GERE ESTE TIPO DE RESÍDUO. RECIPIENTES E MATERIAIS RESULTANTES DO PROCESSO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, QUE NÃO CONTENHA SANGUE OU LÍQUIDOS CORPÓREOS NA FORMA LIVRE. PEÇAS ANATÔMICAS (ÓRGÃOS E TECIDOS) E OUTROS RESÍDUOS PROVENIENTES DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OU DE ESTUDOS ANÁTOMO-PATOLÓGICOS OU DE CONFIRMAÇÃO DIAGNÓSTICA. CARCAÇAS, PEÇAS ANATÔMICAS, VÍSCERAS E OUTROS RESÍDUOS PROVENIENTES DE ANIMAIS NÃO SUBMETIDOS A PROCESSOS DE EXPERIMENTAÇÃO COM INOCULAÇÃO DE MICROORGANISMOS, BEM COMO SUAS FORRAÇÕES. BOLSAS TRANSFUSIONAIS VAZIA OU COM VOLUME RESIDUAL PÓS-TRANSFUSÃO.

A5 - ÓRGÃOS, TECIDOS, FLUÍDOS ORGÂNICOS, MATERIAIS PERFUROCORCORTANTES OU ESCARIFICANTES E DEMAIS MATERIAIS RESULTANTES DA ATENÇÃO À SAÚDE DE INDIVÍDUOS OU ANIMAIS, COM SUSPEITA OU CERTEZA DE CONTAMINAÇÃO COM PRÍONS.

GRUPO B: RESÍDUOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE PODEM APRESENTAR RISCO À SAÚDE PÚBLICA OU AO MEIO AMBIENTE, DEPENDENDO DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE INFLAMABILIDADE, CORROSIVIDADE, REATIVIDADE E TOXICIDADE. PRODUTOS HORMONAIS E PRODUTOS ANTIMICROBIANOS; CITOSTÁTICOS; ANTINEOPLÁSTICOS; IMUNOSSUPRESSORES; DIGITÁLICOS; IMUNOMODULADORES; ANTI-RETROVIRAIS, QUANDO DESCARTADOS POR SERVIÇOS DE SAÚDE, FARMÁCIAS, DROGARIAS E DISTRIBUIDORES DE MEDICAMENTOS OU APREENDIDOS E OS RESÍDUOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DOS MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA MS 344/98 E SUAS ATUALIZAÇÕES. RESÍDUOS DE SANEANTES, DESINFETANTE; RESÍDUOS CONTENDO METAIS PESADOS; REAGENTES PARA LABORATÓRIO, INCLUSIVE OS RECIPIENTES CONTAMINADOS POR ESTES. EFLUENTES DE PROCESSADORES DE IMAGEM (REVELADORES E FIXADORES). EFLUENTES DOS EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS UTILIZADOS EM ANÁLISES CLÍNICAS. DEMAIS PRODUTOS CONSIDERADOS PERIGOSOS, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DA NBR 10.004 DA ABNT (TÓXICOS, CORROSIVOS, INFLAMÁVEIS E REATIVOS).

GRUPO C: QUAISQUER MATERIAIS RESULTANTES DE ATIVIDADES HUMANAS QUE CONTENHAM RADIONUCLÍDEOS E PARA OS QUAIS A REUTILIZAÇÃO É IMPRÓPRIA OU NÃO PREVISTA. SÃO ENQUADRADOS NESTE GRUPO,



CERTIDÃO Nº

NET-000015425

Autenticidade: 72474-BD425-D802B-D6397-59410

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00100962/13	Selo: A-003 168 - A-003 176	Emissão: 10/10/2013
Carteira: 1200563875D MT	Profissional: LUIZ GUSTAVO TOME MOLINA	Páginas: Folha: 3/8
CPF: 039.074.719-03	Título do Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA / ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO /	

TODOS OS RESÍDUOS DOS GRUPOS A, B E D CONTAMINADOS COM RADIONUCLÍDEOS, PROVENIENTES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOTERAPIA. DEVIDO AS SUAS CARACTERÍSTICAS DE PERICULOSIDADE, é ACONSELHÁVEL QUE OS RESÍDUOS SEJAM MANEJADOS POR PESSOAL CAPACITADO.

GRUPO E: MATERIAIS PERFUROCORTANTES OU ESCARIFICANTES, TAIS COMO: LÂMINAS DE BARBEAR, AGULHAS, ESCALPES, AMPOLAS DE VIDRO, BROCAS, LIMAS ENDODÔNTICAS, PONTAS DIAMANTAS, LÂMINAS DE BISTURI, LANCENTAS; TUBOS CAPILARES; MICROPIPETAS; LÂMINAS E LAMÍNULAS; ESPÁTULAS; E TODOS OS UTENSÍLIOS DE VIDRO QUEBRADO NO LABORATÓRIO (PIPETAS, TUBOS DE COLETA SANGUÍNEA E PLACAS DE PETRI) E OUTROS SIMILARES.

A IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E RISCO ESPECÍFICO DE CADA GRUPO DE RESÍDUOS DEVE ESTAR APOSTA NOS SACOS DE ACONDICIONAMENTO, NOS RECIPIENTES DE COLETA INTERNA E EXTERNA, NOS RECIPIENTES DE TRANSPORTE INTERNO E EXTERNO, E NOS LOCAIS DE ARMAZENAMENTO, EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, DE FORMA INDELÉVEL, UTILIZANDO-SE SÍMBOLOS, CORES E FRASES, ATENDENDO AOS PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR 7.500 DA ABNT.

O GRUPO A é IDENTIFICADO PELO SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE COM RÓTULOS DE FUNDO BRANCO, DESENHO E CONTORNOS PRETOS.

O GRUPO B é IDENTIFICADO ATRAVÉS DO SÍMBOLO DE RISCO ASSOCIADO, E COM DISCRIMINAÇÃO DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA E FRASES DE RISCO.

O GRUPO C é REPRESENTADO PELO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE PRESENÇA DE RADIAÇÃO IONIZANTE (TRIFÓLIO DE COR MAGENTA) EM RÓTULOS DE FUNDO AMARELO E CONTORNOS PRETOS, ACRESCIDO DA EXPRESSÃO REJEITO RADIOATIVO.

O GRUPO E é IDENTIFICADO PELO SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE COM RÓTULOS DE FUNDO BRANCO, DESENHO E CONTORNOS PRETOS, ACRESCIDO DA INSCRIÇÃO DE RESÍDUO PERFUROCORTANTE, INDICANDO O RISCO QUE APRESENTA O RESÍDUO.

2.1 - METODOLOGIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1.1 ACONDICIONAMENTO

2.1.1.1. OS RESÍDUOS SEGREGADOS FORAM ACONDICIONADOS EM SACOS OU RECIPIENTES QUE EVITEM VAZAMENTOS E RESISTAM ÀS AÇÕES DE PUNCTURA E RUPTURA. A CAPACIDADE DOS RECIPIENTES DE ACONDICIONAMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM A GERAÇÃO DIÁRIA DE CADA TIPO DE RESÍDUO.

2.1.1.2. OS RESÍDUOS SÓLIDOS FORAM ACONDICIONADOS EM SACO CONSTITUÍDO DE MATERIAL RESISTENTE A RUPTURA E VAZAMENTO, IMPERMEÁVEL, BASEADO NA NBR 9191/2000 DA ABNT, RESPEITADOS OS LIMITES DE PESO DE CADA SACO, SENDO PROIBIDO O SEU ESVAZIAMENTO OU REAPROVEITAMENTO.

2.1.1.3. OS SACOS ESTÃO CONTIDOS EM RECIPIENTES DE MATERIAL LAVÁVEL, RESISTENTE À PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA PROVIDA DE SISTEMA DE ABERTURA SEM CONTATO MANUAL, COM CANTOS ARREDONDADOS E SER RESISTENTE AO TOMBAMENTO, OU SEJA, OS RESÍDUOS INFECTANTES DEVEM SER ACONDICIONADOS EM LIXEIRAS COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL.

2.1.1.4. OS RESÍDUOS LÍQUIDOS SÃO ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES CONSTITUÍDOS DE MATERIAL COMPATÍVEL COM O LÍQUIDO ARMAZENADO, RESISTENTES, RÍGIDOS E ESTANQUES, COM TAMPA ROSQUEADA E VEDANTE.

2.1.1.5. PARA CADA GRUPO DE RESÍDUOS, SÃO DISPONIBILIZADOS SACOS PLÁSTICOS ESPECÍFICO CONFORME O PGRSS DE



CERTIDÃO Nº

NET-000015425

Autenticidade: 72474-BD425-D802B-D6397-59410

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00100962/13	Selo: A-003 168 - A-003 176	Emissão: 10/10/2013
Carteira: 1200563875D MT	Profissional: LUIZ GUSTAVO TOME MOLINA	Páginas: Folha: 4/8
CPF: 039.074.719-03	Título do Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA / ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO /	

CADA UNIDADE. ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES ELENCADAS NA RDC ANVISA 306/2004, CITA-SE: QUANDO SE TRATAR DE ÓRGÃOS, TECIDOS, PARTES HUMANAS E OUTROS, ANTES DE SER COLOCADO NAS BOMBONAS OS RSS SÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS, IMPERMEÁVEIS E RESISTENTES, DE COR VERMELHA, COM SIMBOLOGIA DE RESÍDUO INFECTANTE COM A ESCRITA PEÇA ANATÔMICA. KITS DE LINHAS ARTERIAIS, ENDOVENOSAS E DIALISADORES; FILTROS DE AR E GASES ASPIRADOS DE ÁREA CONTAMINADA; MEMBRANA FILTRANTE DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E DE PESQUISA, ENTRE OUTROS SIMILARES; SOBRAS DE AMOSTRAS DE LABORATÓRIO E SEUS RECIPIENTES CONTENDO FEZES, URINA E SECREÇÕES, DEVEM SER ACONDICIONADOS EM SACO BRANCO LEITOSO, QUE DEVEM SER SUBSTITUÍDOS QUANDO ATINGIREM 2/3 DE SUA CAPACIDADE OU PELO MENOS 1 VEZ A CADA 24 HORAS.

2.2 DA COLETA

2.2.1 OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE ESTADUAL CONFORME DIAS PRÉ – ORDENADOS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, CONFORME MODELO ONDE A CONTRATANTE EM ACORDO COM A EMPRESA ESPECIFICOU OS DIAS DE COLETA DA UNIDADE. OS RSS RECOLHIDOS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE SÃO: GRUPOS A, B, C, E E DEFINIDOS NA RDC ANVISA 306/2004 E ESPECIFICADOS NO PGRSS DE CADA UNIDADE.

2.2.2. OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA TODO O PROCESSO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS FORAM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA.

2.2.3 O RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS INFECTANTES DO SERVIÇO DE SAÚDE QUE TEM COMO CARACTERÍSTICA A MAIOR VIRULÊNCIA, INFECTIVIDADE E CONCENTRAÇÃO DE PATÓGENOS, QUE APRESENTA RISCO POTENCIAL ADICIONAL À SAÚDE PÚBLICA, CONFORME GRUPOS ACIMA ESPECIFICADOS.

2.2.4 OS RESÍDUOS INFECTANTES SÃO RECOLHIDOS EM RECIPIENTES CONHECIDOS COMO BOMBONAS, DISPOSTAS NAS UNIDADES DE SAÚDE QUANTAS BOMBONAS FOREM NECESSÁRIAS PARA O DEVIDO ARMAZENAMENTO DOS RSS, PELO MESMO PERÍODO DO CONTRATO E SEM CUSTO ALGUM AO ESTADO. AS BOMBONAS OU CARRINHOS SÃO DE RECIPIENTES ESTANQUES, METÁLICOS OU DE PLÁSTICO, COM TAMPA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUSEIO.

2.2.3 RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS PERFURANTES OU ESCARIFICANTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE QUE ESTÃO CLASSIFICADOS NO GRUPO E.

2.2.4 RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS PERFURANTES OU ESCARIFICANTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE QUE ESTÃO CLASSIFICADOS NO GRUPO E, E CONFORME PREVISTO NA RESOLUÇÃO 358/CONAMA/2005 EM SEU ART.25, DEVEM TER TRATAMENTO ESPECÍFICO DE ACORDO COM A CONTAMINAÇÃO QUÍMICA, BIOLÓGICA OU RADIOLÓGICA E SER APRESENTADOS A COLETA ACONDICIONADA EM COLETORES ESTANQUES, RÍGIDOS E HÍGIDOS, RESISTENTES À RUPTURA, À PUNCTURA AO CORTE OU ESCARIFICAÇÃO.

2.2.5 DOS VEÍCULOS COLETORES:

OS VEÍCULOS DESTINADOS AO RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS INFECTANTES E PERFURO CORTANTE ESTÃO EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE USO. POSSUEM SUPERFÍCIES INTERNAS LISAS, DE CANTOS ARREDONDADOS DE FORMA A FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. QUANDO POSSUIR SISTEMA DE CARGA E DESCARGA ESTE DEVE OPERAR DE FORMA A NÃO PERMITIR O ROMPIMENTO DOS RECIPIENTES. EXIBEM SIMBOLOGIA PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO. POSSUEM DOCUMENTAÇÃO QUE IDENTIFIQUE A CONFORMIDADE PARA EXECUÇÃO DA COLETA. OS VEÍCULOS COLETORES POSSUEM LICENCIAMENTO DO INMETRO PARA TAL FINALIDADE (CIPP) RESOLUÇÃO 420/04 ANTT E NORMATIZAÇÃO NBRS 12.810 E 14.652 DA ABNT; OS VEÍCULOS COLETORES CONTAM COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS AUXILIARES: Pá, RODO, SACO PLÁSTICO (NBR 9190) DE RESERVA, SOLUÇÃO DESINFETANTE, DEVEM CONSTAR EM LOCAL VISÍVEL O NOME DA MUNICIPALIDADE, O NOME DA EMPRESA



CERTIDÃO Nº

NET-000015425

Autenticidade: 72474-BD425-D802B-D6397-59410

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00100962/13	Selo: A-003 168 - A-003 176	Emissão: 10/10/2013
Carteira: 1200563875D MT	Profissional: LUIZ GUSTAVO TOME MOLINA	Páginas: Folha: 5/8
CPF: 039.074.719-03	Título do Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA / ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO /	

COLETORA (ENDEREÇO E TELEFONE), A ESPECIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS TRANSPORTÁVEIS, COM O NÚMERO OU CÓDIGO ESTABELECIDO NA NBR 10004.

SEMPRE ESTÃO PRESENTE NOS VEÍCULOS, FICHA DE EMERGÊNCIA ESPECIFICANDO O PRODUTO TRANSPORTADO BEM COMO O TELEFONE DE LOCAIS DE EMERGÊNCIA E PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS NO CASO DE ACIDENTES. NORMATIZAÇÃO: NBR 7504 – ENVELOPE PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS E NBR 8285 – PREENCHIMENTO DA FICHA DE EMERGÊNCIA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS. AO FINAL DE CADA TURNO DE TRABALHO O VEÍCULO COLETOR PASSA POR LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA, MEDIANTE O USO DE JATO DE ÁGUA, PREFERENCIALMENTE QUENTE E SOB PRESSÃO.

2.3 DOS TRATAMENTOS

CONSISTE NO CONJUNTO DE UNIDADES, PROCESSOS E PROCEDIMENTOS QUE ALTERAM AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, OU BIOLÓGICAS DOS RESÍDUOS, PODENDO PROMOVER A SUA DESCARACTERIZAÇÃO, VISANDO À MINIMIZAÇÃO DO RISCO À SAÚDE PÚBLICA, A PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, A SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR, OU SEJA, APLICAÇÃO DE MÉTODO, TÉCNICA OU PROCESSO QUE MODIFIQUE E ELIMINE OS RISCOS INERENTES AOS RESÍDUOS, REDUZINDO OU ELIMINANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO, DE ACIDENTES OCUPACIONAIS OU DE DANO AO MEIO AMBIENTE. O TRATAMENTO PODE SER APLICADO NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO GERADOR OU EM OUTRO ESTABELECIMENTO, OBSERVADAS NESTES CASOS, AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PARA O TRANSPORTE ENTRE O ESTABELECIMENTO GERADOR E O LOCAL DO TRATAMENTO. TODO E QUALQUER SISTEMA PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DEVEM SER OBJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/1997 E SÃO PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO E DE CONTROLE PELOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DE MEIO AMBIENTE.

2.3.1. TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO: CONSISTE NO PROCESSO DE OXIDAÇÃO TOTAL DOS ELEMENTOS COMBUSTÍVEIS QUE CONTÊM OS RESÍDUOS À ALTA TEMPERATURA (ACIMA DE 800°C) O QUE OCASIONA A DESTRUIÇÃO E REDUÇÃO DO VOLUME DE MATERIAIS OU SUBSTÂNCIAS (RESÍDUOS) COM A ELIMINAÇÃO QUASE QUE NA TOTALIDADE DE SUA MASSA, HAJA VISTA QUE OS SISTEMAS HOJE EXISTENTES NO MERCADO CONSEGUEM ELIMINAR EM ATÉ 98% (NOVENTA E OITO POR CENTO) DA MASSA INICIAL.

2.3.2 DO INCINERADOR: PROCESSO QUE CONSISTE NA OXIDAÇÃO TÉRMICA À ALTA TEMPERATURA QUE DESTRÓI E REDUZ O VOLUME DE MATERIAIS OU SUBSTÂNCIAS. A INCINERAÇÃO É UM PROCESSO DE COMBUSTÃO CONTROLADA QUE TRANSFORMA OS RESÍDUOS EM MATERIAIS INERTES (CINZAS E ESCÓRIAS) E GASES. NÃO É UM SISTEMA DE ELIMINAÇÃO TOTAL, MAS SE OBTÉM UMA IMPORTANTE REDUÇÃO EM MASSA E VOLUME DA MATÉRIA ORIGINAL. APÓS A QUEIMA, OS COMPOSTOS ORGÂNICOS SÃO REDUZIDOS A SEUS CONSTITUINTES MINERAIS, PRINCIPALMENTE, DIÓXIDO DE CARBONO GASOSO, VAPOR DE ÁGUA E SÓLIDOS INORGÂNICOS (CINZAS). A ENERGIA QUÍMICA CONTIDA NO RESÍDUO SE CONVERTE INTEGRALMENTE EM CALOR.

O INCINERADOR GARANTE, PARA QUALQUER CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO, O ATENDIMENTO DOS SEGUINTE PARÂMETROS:

- A - TEMPERATURA MÍNIMA DOS GASES NA SAÍDA DA CÂMARA PRIMÁRIA DE COMBUSTÃO: 800°C;
- B - TEMPO MÍNIMO DE RESIDÊNCIA DO RESÍDUO NA CÂMARA PRIMÁRIA DE COMBUSTÃO: 60 SEGUNDOS;
- C - TEMPERATURA MÍNIMA DOS GASES NA SAÍDA DA ÚLTIMA CÂMARA DE COMBUSTÃO: 100 °C;
- D - TEMPO MÍNIMO DE RESIDÊNCIA DOS GASES NA ÚLTIMA CÂMARA DE COMBUSTÃO: 0,8 SEGUNDOS;
- E - CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE O₂ NA CHAMINÉ, CONFORME TABELA A SEGUIR, PARA ASSEGURAR EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE COMBUSTÃO.

O SISTEMA DE TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUOS POR INCINERAÇÃO POSSIBILITA A DIMINUIÇÃO DRÁSTICA DE VOLUME DE RESÍDUOS (RSS) GERADOS PELA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE, CONTRIBUINDO COM ISTO PARA A PRESERVAÇÃO DO ECOSISTEMA.



CERTIDÃO Nº

NET-000015425

Autenticidade: 72474-BD425-D802B-D6397-59410

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00100962/13	Selo: A-003 168 - A-003 176	Emissão: 10/10/2013
Carteira: 1200563875D MT	Profissional: LUIZ GUSTAVO TOME MOLINA	Páginas: Folha: 6/8
CPF: 039.074.719-03	Título do Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA / ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO /	

2.3.3 OS PROCEDIMENTO E CRITÉRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUOS SEGUEM CONFORME DEMONSTRADO EM ALGUNS APONTAMENTOS:

2.3.4 OS RESÍDUOS RECEBIDOS PELO SISTEMA DE TRATAMENTO TÉRMICO SÃO DOCUMENTADOS, POR MEIO DE REGISTRO, DO QUAL CONSTE SUA ORIGEM, QUANTIDADE E CARACTERIZAÇÃO. O TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA TRATAMENTO TÉRMICO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, CONSTANTE DA POLÍTICA AMBIENTAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, ENTRE OUTRAS.

2.3.5 PARA O ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE QUALQUER RESÍDUO, A SER SUBMETIDO A PROCESSO DE TRATAMENTO TÉRMICO, DEVEM SER ADOTADOS PROCEDIMENTOS QUE GARANTAM SUA ESTANQUEIDADE.

2.3.6 AS ÁREAS DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS POSSUEM PROCEDIMENTOS QUE ATENUAM OU ELIMINAM A EMISSÃO DE SUBSTÂNCIAS ODORÍFERAS, DE MODO A DIMINUIR O IMPACTO POR PERCEPÇÃO OLFATIVA FORA DOS LIMITES DO SISTEMA DE TRATAMENTO TÉRMICO.

2.3.7 O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO TÉRMICO REGISTRA TODA ANORMALIDADE ENVOLVENDO DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO DE RESÍDUOS, BEM COMO FORNECER, A CRITÉRIO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, ESTUDO PARA AVALIAÇÃO DE EVENTUAIS DANOS OCORRIDOS AO MEIO AMBIENTE.

2.3.8 O RESPONSÁVEL TÉCNICO DE QUALQUER SISTEMA DE TRATAMENTO TÉRMICO PROCEDE COM REGISTRO DO TRANSPORTE, DA ESTOCAGEM, DA IDENTIFICAÇÃO, DA DATA, E DA ANÁLISE DOS RESÍDUOS QUE CONSTITUIRÃO A CARGA DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA, PRESERVANDO AMOSTRAS REPRESENTATIVAS, PELO PERÍODO DE SEIS MESES, PARA EVENTUAIS COMPROVAÇÕES, A CRITÉRIO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

2.3.9 A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE ATENDE À LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DEVENDO PREFERENCIALMENTE, OCUPAR ÁREAS NÃO INTEGRANTES DOS COMPLEXOS HOSPITALARES. AS CÂMARAS DEVERÃO OPERAR À TEMPERATURA MÍNIMA DE OITOCENTOS GRAUS CELSIUS, E O TEMPO DE RESIDÊNCIA DOS GASES EM SEU INTERIOR NÃO PODERÁ SER INFERIOR A UM SEGUNDO.

2.3.10 OS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, RECEBIDOS PELO SISTEMA DE TRATAMENTO TÉRMICO, SÃO DOCUMENTADOS POR MEIO DE REGISTRO DOS DADOS DA FONTE GERADORA, CONTENDO, NO MÍNIMO, INFORMAÇÕES RELATIVAS À DATA DE RECEBIMENTO, QUANTIDADE E CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS QUANTO AO GRUPO A QUE PERTENCEM EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 283, DE 2001.

2.3.11 O SISTEMA DE TRATAMENTO TÉRMICO POSSUI UNIDADES DE RECEPÇÃO, ARMAZENAMENTO, ALIMENTAÇÃO, TRATAMENTO DAS EMISSÕES DE GASES E PARTÍCULAS, TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS, TRATAMENTO DAS CINZAS E ESCÓRIAS. NA HIPÓTESE DE OS EFLUENTES LÍQUIDOS E SÓLIDOS NÃO SEREM TRATADOS DENTRO DAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE TRATAMENTO, O DESTINATÁRIO QUE OS RECEBEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA ESTE FIM.

2.3.12 O SISTEMA DE TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUOS POSSUI RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O SEU FUNCIONAMENTO, DEVIDAMENTE HABILITADO PARA ESTE FIM, COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE. O RESPONSÁVEL TÉCNICO TEM COMO ATRIBUIÇÕES:

- I- GERENCIAMENTO DA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE TRATAMENTO TÉRMICO;
- II - A IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE EMERGÊNCIA;
- III - ELABORAÇÃO E GUARDA POR VINTE E CINCO ANOS, NA FORMA DE RELATÓRIOS, DE TODOS OS REGISTROS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, DISFUNÇÃO E INTERRUPÇÃO DO SISTEMA, INCLUINDO-SE A QUANTIDADE DE RESÍDUO TRATADO, SUA CARACTERIZAÇÃO, O CARDÁPIO DE ENTRADA, QUANDO FOR O CASO, A ESCÓRIA PRODUZIDA,



CERTIDÃO Nº

NET-000015425

Autenticidade: 72474-BD425-D802B-D6397-59410

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00100962/13	Selo: A-003 168 - A-003 176	Emissão: 10/10/2013
Carteira: 1200563875D MT	Profissional: LUIZ GUSTAVO TOME MOLINA	Páginas: Folha: 7/8
CPF: 039.074.719-03	Título do Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA / ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO /	

ASSIM COMO AS VERIFICAÇÕES DO ATENDIMENTO AOS LIMITES DE EMISSÃO DE POLUENTES DO AR E DA ÁGUA.

IV - CABERÁ AO RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO EMITIR CERTIFICADO DE TRATAMENTO TÉRMICO ATESTANDO TER CUMPRIDO AS CONDICIONANTES DA LICENÇA AMBIENTAL CUJOS DADOS CONSTARÃO DO REFERIDO CERTIFICADO, CABENDO A GUARDA DESTE DOCUMENTO TAMBÉM AO GERADOR DO RESÍDUO, CONTRATANTE DA OPERAÇÃO.

2.3.13 O OPERADOR DO SISTEMA DE TRATAMENTO TÉRMICO FOI CAPACITADO NOS SEGUINTE TÓPICOS:

- I - CONCEITOS AMBIENTAIS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES;
- II - PRINCÍPIOS BÁSICOS DE COMBUSTÃO, TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUOS E A GERAÇÃO DE POLUENTES (GASOSOS, LÍQUIDOS E SÓLIDOS);
- III - MANUAL DE OPERAÇÃO, COM ÊNFASE NO TIPO DE SISTEMA, PROCEDIMENTOS DE PARTIDA, OPERAÇÃO E PARADA;
- IV - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS COMPONENTES E SUBSISTEMAS, INCLUINDO OS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE POLUIÇÃO;
- V - MANUSEIO DOS RESÍDUOS GERADOS NO PROCESSO DE TRATAMENTO TÉRMICO;
- VI - PROCEDIMENTOS PARA O RECEBIMENTO DE RESÍDUOS, COM ATENÇÃO PARA O NÃO RECEBIMENTO DE RESÍDUOS RADIOATIVOS;
- VII - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES DO TRABALHO, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; VIII – ACIDENTES E DISFUNÇÕES DO SISTEMA;
- IX -REGISTROS OPERACIONAIS;
- X - SIMULAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PLANO DE EMERGÊNCIA.

2.3.14 O LICENCIAMENTO PARA O TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUOS, NÃO DISCRIMINADOS NAS CONDICIONANTES DO LICENCIAMENTO DO SISTEMA, DEVERÁ SER OBJETO DE PROCEDIMENTO ESPECÍFICO, JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

2.3.15 O EQUIPAMENTO OU SISTEMA DE TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUOS QUE PRODUZA RESÍDUOS SÓLIDOS, SEMI-SÓLIDOS OU PASTOSOS PÓS-TRATAMENTO, MANTÉM PROCEDIMENTOS DE REGISTRO E CONTROLE SISTEMÁTICO DOS MESMOS E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO LICENCIADOR NO QUE SE REFERE A SUA DESTINAÇÃO FINAL.

2.3.16 TODOS OS MATERIAIS NÃO COMPLETAMENTE PROCESSADOS SERÃO CONSIDERADOS RESÍDUOS A SEREM SUBMETIDO A TRATAMENTO TÉRMICO. § 1º AS CINZAS E ESCÓRIAS PROVENIENTES DO PROCESSO DE TRATAMENTO TÉRMICO, DEVEM SER CONSIDERADAS, PARA FINS DE DISPOSIÇÃO FINAL, COMO RESÍDUOS CLASSE I - PERIGOSO. § 2º O ÓRGÃO AMBIENTAL PODERÁ AUTORIZAR A DISPOSIÇÃO DAS CINZAS E ESCÓRIAS COMO RESÍDUOS CLASSE II (NÃO PERIGOSO, NÃO INERTE) CLASSE III (NÃO PERIGOSO, INERTE), SE COMPROVADA SUA INERTIZAÇÃO PELO OPERADOR.

2.3.17 FORAM ATENDIDOS TODOS OS CRITÉRIOS TÉCNICOS FIXADOS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 316, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002, COMPLEMENTADOS, SEMPRE QUE JULGADO NECESSÁRIO, PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, DE MODO A ATENDER ÀS PECULIARIDADES REGIONAIS E LOCAIS.

3.0 QUANTITATIVOS

SERVIÇO EXECUTADO QUANTIDADE

COLETA INTERNA E EXTERNA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS (GRUPOS A, B, C E E), DE FORMA CONTÍNUA, PRODUZIDOS PELAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE COMO HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA – HRE, HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS – HRB, HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO – HBAP, HOSPITAL E PRONTO



CERTIDÃO Nº

NET-000015425

Autenticidade: 72474-BD425-D802B-D6397-59410

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00100962/13	Selo: A-003 168 - A-003 176	Emissão: 10/10/2013
Carteira: 1200563875D MT	Profissional: LUIZ GUSTAVO TOME MOLINA	Páginas: Folha: 8/8
CPF: 039.074.719-03	Título do Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA / ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO /	

SOCORRO JOÃO PAULO/II – HEPSP/II, HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO – HICD, LABORATÓRIO CENTRAL – LACEN, LABORATÓRIO DE FRONTEIRA – LAFRON, CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA – CEMETRON, POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ – POC E HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL – HRC.

TOTAL: 1.200,00 KG/DIA E 36.000,00 KG/MÊS

PERÍODO: 14/01/2011 ATÉ 04/10/2013.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

PORTO VELHO-RO, 21 de Junho de 2020.



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 23.110/19

A ABNT concede o certificado de conformidade de Sistema de Gestão da Qualidade à empresa:

ABNT grants the conformity certificate of the quality management system to the company:

M X P Usina de Incineração de Resíduos Ltda ME
(Ar Puro Soluções Ambientais)
CNPJ: 13.273.219/0001-06

Implementado para a(s) atividade(s) de:

Implemented for the following activity(ies):

Serviços de coleta, transporte, gerenciamento, tratamento e destinação final de resíduos, em geral: biológicos, perfurocortantes, eletrônicos, comuns, químicos, industriais e provenientes da construção civil

Exercida(s) na unidade localizada em:

Executed in the unit located in:

Rua D, 1100 - Setor Industrial
76904-518 - JI-Paraná - RO

Atendendo aos requisitos da Norma:

Meeting the requirements of the Standard:

ABNT NBR ISO 9001:2015

Primeira concessão: 28/06/2019

First concession:

Período de validade:

Validity period:

28/06/2019 a 28/06/2022

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.




Guy Ladvoat
Gerente de Certificação de Sistemas
Systems Certification Manager

Este certificado é suportado por contrato de atendimento à Norma e procedimentos da ABNT e é válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br. (CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300).

This certificate is sustained by a contract of compliance with ABNT Standard and procedures and will be valid only its original form and with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Systems Certification Manager Its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br. (CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300).

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - **Rio de Janeiro - RJ** - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Elíseos - **São Paulo** - SP - CEP 01203-002

Rev.: 06



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 38.017/19

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental à empresa:

ABNT grants the Conformity Certificate of the Environmental Management System to the company:

M X P Usina de Incineração de Resíduos Ltda ME
(Ar Puro Soluções Ambientais)
CNPJ: 13.273.219/0001-06

Implementado para a(s) atividade(s) de:

Implemented for the following activity(ies):

Serviços de coleta, transporte, gerenciamento, tratamento e destinação final de resíduos, em geral: biológicos, perfurocortantes, eletrônicos, comuns, químicos, industriais e provenientes da construção civil

Exercida(s) na unidade localizada em:

Exerted in the unit located in:

Rua D, 1100 - Setor Industrial
76904-518 - JI-Paraná - RO

Atendendo aos requisitos da Norma:

Meeting the requirements of the Standard:

ABNT NBR ISO 14001:2015

Primeira concessão: 28/06/2019

First concession:

Período de validade:

Validity period:

28/06/2019 a 28/06/2022

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019


Guy Ladvoat
Gerente de Certificação de Sistemas
Systems Certification Manager

Este certificado é suportado por contrato de atendimento à Norma e procedimentos da ABNT e é válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br. (CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300).

This certificate is sustained by a contract of compliance with ABNT Standard and procedures and will be valid only its original form and with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Systems Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br. (CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300).

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - **Rio de Janeiro - RJ** - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Elíseos - **São Paulo** - SP - CEP 01203-002

Rev. 05





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 100.016/19

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional à empresa:

ABNT grants the Occupational Health and Safety Management System Conformity Certificate to the company:

M X P Usina de Incineração de Resíduos Ltda ME
(Ar Puro Soluções Ambientais)
CNPJ: 13.273.219/0001-06

Implementado para a(s) atividade(s) de:
Implemented for the following activity(ies):

Serviços de coleta, transporte, gerenciamento, tratamento e destinação final de resíduos, em geral: biológicos, perfurocortantes, eletrônicos, comuns, químicos, industriais e provenientes da construção civil

Exercido(s) na unidade localizada em:
Exerted in the unit located in:

Rua D, 1100 - Setor Industrial
76904-518 - JI-Paraná - RO

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard:

OHSAS 18001:2007

Primeira concessão: 28/06/2019
First concession:

Período de validade:
Validity period:

28/06/2019 a 28/06/2022

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019


Guy Ladvocat
Gerente de Certificação de Sistemas
Systems Certification Manager

Este certificado é suportado por contrato de atendimento à Norma e procedimentos da ABNT e é válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação Sistemas. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br. (CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Fone: (21) 3974-2300)
This certificate is sustained by a contract of compliance with ABNT Standard and procedures and will be valid only its original form and with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the System Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br. (CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Fone: 21 3974-2300)

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - **Rio de Janeiro - RJ** - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Elíseos - **São Paulo** - SP - CEP 01203-002





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5785655	14/05/2020	14/05/2020	14/08/2020

Dados básicos:

CNPJ : 13.273.219/0001-06
Razão Social : M.X.P USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA
Nome fantasia : AR PURO SOLUÇÕES AMBIENTAIS
Data de abertura : 18/02/2011

Endereço:

logradouro: RUA DIAMANTE
N.º: 1100 Complemento: LOTE 11, SETOR 678
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Município: JI-PARANA
CEP: 76904-518 UF: RO

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
17-3	disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens; usadas e de serviço de saúde e similares
17-59	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I,f,k (resíduos industriais; resíduos de mineração)
17-58	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, VIII (aterro industrial)
18-80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)
18-14	Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005 (óleo lubrificante usado ou contaminado)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	4AUSLGNB6NPW77GV
------------------------------	------------------



CERTIDÃO Nº

NET-000034257

Autenticidade: 60F62-63733-9E90A-483F0-2139F

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública

Valida até: 30/09/2020

Folha: 1/1

Certificamos que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme os dados acima. Certificamos, ainda face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-RO.

Nome: LUIZ GUSTAVO TOME MOLINA		CPF: 039.074.719-03
Endereço: RUA ENGº ANYSIO DA ROCHA COMPASSO - APONIÃ - - PORTO VELHO - RO		
Carteira: 1200563875D MT	Visto: 6495	Número da Guia: 0
		Última Anuidade Paga: 2019

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Registro	Empresa:	Data Início:	Anuidade:
6562EMRO	J.J LOCAÇÕES E TRANSPORTES PESADOS LTDA ME	20/08/2015	2019
7369EMRO	JJ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	08/05/2018	2020
4258EMRO	NEOMAX SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP	08/07/2010	2020

TÍTULO PROFISSIONAL

Código	Título do Profissional:	Atribuições:	Restrição da Atribuição:
1110800	ENGENHEIRO SANITARISTA	ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 310/86 DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.	
4150100	ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	artigo 4º da Res 359/91 do Confea	

PÓS-GRADUAÇÃO

Data	Nome Instituição	Título	Atribuições
	UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PORTO VELHO-RO, 07 de Fevereiro de 2019.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos no dia 22/06/2020. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código de autenticidade.



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 5785655	CPF/CNPJ: 13.273.219/0001-06	Emitido em: 14/05/2020	Válido até: 14/08/2020
Nome/Razão Social/Endereço: M.X.P USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA RUA DIAMANTE DISTRITO INDUSTRIAL JI-PARANA/RO 76904-518			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
NCA6714	N/A	Veículo
NCC0913	N/A	Caminhão
NCE8395	N/A	Caminhão
NCE8395	N/A	Caminhão
NCE8395	N/A	Caminhão
QTA0066	N/A	Caminhão
8395	N/A	Caminhão
Classes de Risco (Res. ANTT 420 / 2004)		
Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes		
Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos		
ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.		
Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)		



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

RO; AC; MS; MT;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este Documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Autenticação

D5MT.QBJZ.GBK4.4YCE